



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.207

João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Abril de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 33.829 de 10 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/746/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	4490	00	30.000,00
TOTAL			30.000,00

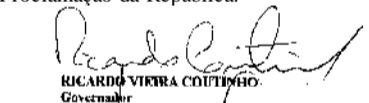
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

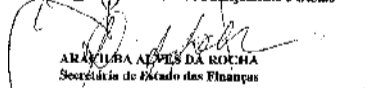
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	00	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO PÊGAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.830 de 10 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/707/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5181-4310- PREVENÇÃO, SOCORRO E REPARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	4490	00	470.000,00
TOTAL			470.000,00

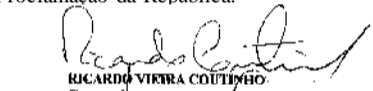
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

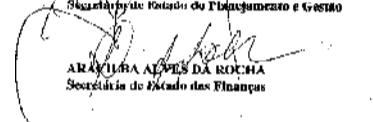
34.102- COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5181-1562- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS	4490	00	470.000,00
TOTAL			470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO PÊGAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.831 de 10 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/708/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.954.648,00** (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA


23.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO /ALIMENTAÇÃO E AUXILIO ALIMENTAÇÃO	3390	00	2.954.648,00
TOTAL			2.954.648,00

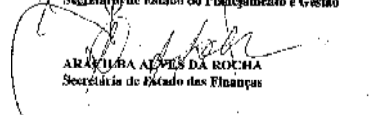
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2012, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MAURÍCIO PÊGAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARACILMA ALVES DA ROCHA
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 33.832 de 10 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/693/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	3390	00	220.000,00
TOTAL			220.000,00

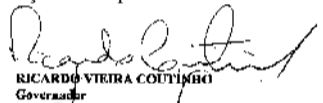
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

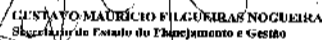
21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.212- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5156-2460- PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490	00	220.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MÁRCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARAÚJO ALVES DA ROCHA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 33.833 de 10 de abril de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/742/2013,

**GOVERNO DO ESTADO****Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICOAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4220- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	00	23.000,00
TOTAL			23.000,00

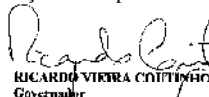
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

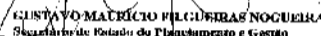
36.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
36.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	23.000,00
TOTAL			23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de abril de 2013; 125º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


GUSTAVO MÁRCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


ARAÚJO ALVES DA ROCHA
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 6.277

João Pessoa, 10 de abril de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MERCIA CARNEIRO DE ARAÚJO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADOSecretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 293/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.007.619-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEBANA MOREIRA MARINHEIRO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.927-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 294/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.007.752-6/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RITA CAROLINA DA SILVA PEREIRA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 174.708-8, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 295/GS/SEAD

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em

vista o que consta do Processo n.º 13.007.854-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO RICARDO DA SILVA LIMA**, do cargo Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 173.555-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 107/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER N.º	DESPACHO
13.005.465-8	ROSILANE BARBALHO DE LIMA SILVA	112.550-8	395/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.007.032-7	LUCIANO JOSE GONÇALVES BEZERRA	156.850-7	403/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.003.415-1	SUELÂNIO VIEGAS DE SANTANA	157.790-5	385/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 109/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar n.º 58/2003, despachou o Processo de **HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARERER N.º	DESPACHO
13.006.964-7	MAISA RODRIGUES LIMA DA SILVA	177.823-4	400/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.007.349-1	NATHALIA AUGUSTA FERNANDES RIBEIRO	177.921-4	412/2013/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA		Nº da Resenha:			
Secretaria de Estado da Administração		147-2013			
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva		16/01/2013			
Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão => SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
604674	EFETIVO	JOSE UBIRACY FELIX	30	04/12/2012	03/01/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1696840	COMISSIONADO	SIERE ALICE DA SILVA LOURENÇO	180	07/01/2013	06/07/2013
6506453	PRESTADOR DE SERVIÇO	ROSELMA MARTINS PEREIRA	180	31/10/2012	29/04/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1415255	EFETIVO	ADELAIDE FONSECA DE SOUSA	30	03/12/2012	02/01/2013
1425064	EFETIVO	RUYDINETE TARGINO DE BRITO	30	20/11/2012	20/12/2012
1231944	EFETIVO	VANILDA CANDEIA SOUTO DE ALENCAR	30	05/12/2012	04/01/2013
1464876	EFETIVO	MARIA VALDOCIRA HENRIQUES SATURNINO	30	05/12/2012	04/01/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1423487	EFETIVO	NEUSA ALVES ALEXANDRE	30	05/12/2012	04/01/2013
911269	EFETIVO	MARIA ILDENIZE GOMES ANDRADE LEITE	30	03/12/2012	02/01/2013
851604	EFETIVO	FRANCISCA TORRES DE OLIVEIRA NOBRE	30	30/11/2012	30/12/2012
1148133	EFETIVO	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES	30	12/12/2012	11/01/2013
824135	EFETIVO	ADALTIMA PEREIRA DE QUEIROGA SA	30	22/11/2012	22/12/2012
1315218	EFETIVO	MARIA CECI DA SILVA SANTOS	30	07/12/2012	06/01/2013
793191	EFETIVO	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	30	05/11/2012	05/12/2012
1374699	EFETIVO	MARIA DA LUZ MASCENA	30	20/11/2012	20/12/2012
1097989	EFETIVO	RITA BATISTA DOS SANTOS	30	10/12/2012	09/01/2013
1666760	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE ALVES FIGUEIREDO	30	10/12/2012	09/01/2013

1369741	EFETIVO	SONIA MARIA CESAR	30	07/12/2012	06/01/2013
884928	EFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	15/01/2013	15/04/2013
1314506	EFETIVO	MARIA MADALENA NETA	30	10/12/2012	09/01/2013
1449818	EFETIVO	JOSE RAMOS DA SILVA	60	16/01/2013	17/03/2013
815080	EFETIVO	MARCOS ANTONIO FERREIRA GALVAO	60	28/11/2012	27/01/2013
781321	EFETIVO	FRANCISCA GERUZIA ROCHA GARDINS	30	20/11/2012	20/12/2012
1440250	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	30	12/11/2012	12/12/2012
828521	EFETIVO	MARIA ALVES DE ABRANTES	15	11/12/2012	28/12/2012
1187341	EFETIVO	MARIA DAS I AGRIMAS DE SOUZA	30	03/12/2012	02/01/2013
1424599	EFETIVO	MARIA DALVA DUTRA DANTAS	60	27/11/2012	26/01/2013
885207	EFETIVO	WALDEREZ PEREIRA DE CARVALHO	30	14/01/2013	13/02/2013
1422839	EFETIVO	MARIA DOS REFINADOS MOREIRA	90	21/11/2012	19/02/2013
1422626	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA VIEIRA	60	03/12/2012	01/02/2013
1320017	EFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE MENDONÇA	30	17/12/2012	16/01/2013
1311351	EFETIVO	AURINEIDE PEREIRA DA SILVA	30	05/12/2012	04/01/2013
1445090	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENÇO	30	30/11/2012	30/12/2012
9645002	PRESTADOR DE SERVIÇO	RAIMUNDA FREITAS DE SOUSA	15	04/12/2012	19/12/2012
1148796	EFETIVO	JOAQUIM ALVES FORMIGA	30	12/12/2012	11/01/2013
879380	EFETIVO	JOSE RAMOS DA SILVA	60	16/01/2013	17/03/2013
1328287	EFETIVO	MARIA DO CEU DA SILVA	15	11/12/2012	28/12/2012
1435507	EFETIVO	CICERA GOMES DA SILVA	30	11/10/2012	18/11/2012
1424050	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGELO	30	10/12/2012	09/01/2013
996262	EFETIVO	FRANCISCA MACIEL DE OLIVEIRA	30	14/01/2013	13/02/2013
1465562	EFETIVO	JACIRONEIDO VENANCIO DA SILVA	30	03/11/2012	03/12/2012
1357905	EFETIVO	IVONEIDE ALVES DUTRA PEREIRA	30	04/12/2012	03/01/2013
860361	EFETIVO	MARIA DA SALETE DIAS MELO	30	13/12/2012	12/01/2013
923150	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	30	23/11/2012	23/12/2012
1449435	EFETIVO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	90	15/01/2013	15/04/2013
6301088	PRESTADOR DE SERVIÇO	IRACY PEREIRA	15	22/10/2012	08/11/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1303040	EFETIVO	CRISTIANA BRITO DE FIGUEIREDO	60	08/10/2012	07/12/2012
1368559	EFETIVO	CELINA DINIZ SOBRAL	90	03/10/2012	01/01/2013
1100211	EFETIVO	EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA	45	05/12/2012	19/01/2013
1388532	EFETIVO	MARIA SOLANEIA CAETANO	60	08/10/2012	07/12/2012
1432869	EFETIVO	ANTONIO TORRES NETO	90	16/01/2013	16/04/2013
1368885	EFETIVO	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	05/12/2012	04/01/2013
Órgão => SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
801534	EFETIVO	PAULO RONALDO DE AQUINO	30	06/12/2012	05/01/2013
Órgão -> SEC. EST. SAÚDE					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
917761	EFETIVO	MARIA DE FATIMA LIMA TRAJANO	60	15/01/2013	16/03/2013
583987	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ANGELO GUEDES	7	11/01/2013	18/01/2013
1620312	EFETIVO	KATARINA QUEIROZ DANTAS	30	01/12/2012	31/12/2012
1630245	EFETIVO	MANOEL DA SILVA SENHORINHO	30	10/01/2013	09/02/2013
1620312	EFETIVO	KATARINA QUEIROZ DANTAS	30	01/12/2012	31/12/2012
933783	EFETIVO	TANIA MARIA CAMPOS DE ASSIS PITANGA	60	14/01/2013	15/03/2013
1487311	EFETIVO	FRANCISCO CHAGAS COURA SOBRINHO	30	29/11/2012	29/12/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
890880	EFETIVO	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	15/01/2013	15/04/2013
1402581	EFETIVO	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	15/01/2013	15/04/2013

973025	EFETIVO	MARIA DO DESTERRO GOMES	30	15/01/2013	14/02/2013
797363	EFETIVO	ISANETE LINS DE CARVALHO	90	16/01/2013	16/04/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1686554	EFETIVO	ISABELLA CRISTINA SOARES GOMES	180	08/09/2012	07/03/2013

RESENHA Nº 195/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2013

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/08, datada de 18.07.08 e tendo em vista as razões da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	1302616-4	152.807-1	ELISA - MANDONA DA SILVA	0	0	0	174
SECS	1302617-7	55973-7	FRANCISCO DOS SANCHES	0	0	0	0
SPH	1502619-1	301.042-1	MARIA CYCLIN FRACZ DE SOUZA	0	0	0	465
SEC	1302618-5	160.832-3	PAULO H. BORGES	0	0	0	0
SPH	1502618-5	270.423	RAQUEL CRISTINA F. MACHADO COSTA	0	0	0	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 198-2013
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva
 Concessão de Direitos e Vantagens 20/03/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
616028	EFETIVO	NORMANDO MENDES DE CASTRO	90	12/03/2013	10/06/2013
Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1572281	EFETIVO	ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE	90	16/03/2013	14/06/2013
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6374174	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANA PAULA SILVEIRA CARNEIRO	180	13/03/2013	09/09/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1450930	EFETIVO	ANA LÍDA ITALIANO DE ARAÚJO	15	18/03/2013	02/04/2013
1179667	EFETIVO	ANA LÉDA ITALIANO DE ARAÚJO	15	18/03/2013	02/04/2013
684261	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LEITE	30	19/03/2013	18/04/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
857963	EFETIVO	LUCIA INES ALCANTARA GOMES	30	14/03/2013	13/04/2013
1723049	COMISSIONADO	NUBIA OLIVEIRA TORRES	15	15/03/2013	30/03/2013
1655477	EFETIVO	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	60	19/03/2013	18/05/2013
1288008	EFETIVO	MARIA JOSE TAVARES DE LIMA	60	05/03/2013	04/05/2013
1307814	EFETIVO	IVONE DE ARAUJO MONTEIRO	15	06/03/2013	21/03/2013
1311514	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA LIMA	30	01/03/2013	31/03/2013
1366874	EFETIVO	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	60	14/03/2013	13/05/2013
840262	EFETIVO	MARIA DE LOURDES AMARAL DA SILVA	40	11/03/2013	20/04/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
729949	EFETIVO	SIELA RIBEIRO DOS SANTOS	90	05/03/2013	03/06/2013
896651	EFETIVO	EDILEIDE FRANCELINO DE FREITAS CABRAL	60	22/03/2013	21/05/2013
1311166	EFETIVO	MARIA LUCIA VIDAL	60	05/03/2013	04/05/2013
1288021	EFETIVO	ZULEIDE GAMA DOS SANTOS	60	10/03/2013	09/06/2013
007520	EFETIVO	IVAN FERNANDES DA SILVA	90	06/03/2013	06/09/2013
1442325	EFETIVO	FRANCISCA ORIFIDE RAMALHO	90	08/03/2013	08/08/2013
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					

1017226	EFETIVO	ELIANE LEITE GOMES	20	19/03/2013	08/04/2013
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1348892	EFETIVO	ROSANE GONÇALVES GOMES	10	04/03/2013	14/03/2013
1614142	EFETIVO	DAMANDA SILVA XAVIER	10	06/03/2013	16/03/2013
903221	EFETIVO	LUIZA GONÇALVES GOMES	30	11/03/2013	10/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1482645	EFETIVO	BERTA LETICIA DE MEDEIROS WANDERLEY U. LOPES	90	20/03/2013	18/06/2013
744886	EFETIVO	MARIA SÓCORRO GUIMARAES	30	01/03/2013	03/04/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1362879	EFETIVO	JOSE ROSA DO NASCIMENTO	90	04/03/2013	02/06/2013
1331973	EFETIVO	MARCELO JORGE MARTINS PEREIRA	30	27/02/2013	29/03/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
251357565	EFETIVO	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	60	01/03/2013	30/04/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 199-2013
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva
 Concessão de Direitos e Vantagens 21/03/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC. EST. ADMINISTRACAO					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
910970	EFETIVO	KATHERINE MASLOVA DEZERRA ALEXANDRE	30	18/03/2013	17/04/2013
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1714081	COMISSIONADO	TEREZA CRISTINA DE MELO CARVALHO	15	08/03/2013	21/03/2013
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
9013049	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DE ASSIS	15	05/03/2013	20/03/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1410661	EFETIVO	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	90	21/03/2013	19/06/2013
1380320	EFETIVO	MARIA DAS NEVES FERREIRA LOPES	90	21/03/2013	19/06/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
8778089	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA APARECIDA BASILIO SOUZA	180	20/03/2013	16/09/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1309137	EFETIVO	NECI DE MELO GOMES	30	25/02/2013	27/03/2013
1727184	EFETIVO	EVALDO MIRANDA DE ARAUJO	30	28/03/2013	25/04/2013
Tipo de Licença => Licença p/Tratamento de Saúde PRÓ-TEMPORÉ					
6635911	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	15	14/03/2013	29/03/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1309544	EFETIVO	MARIA CLAUDINO RAFAEL	20	18/03/2013	07/04/2013
1414551	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MONTEIRO	60	21/03/2013	20/05/2013
1410466	EFETIVO	KENIA MARIA VIANA DE MENDONÇA FERREIRA	60	04/03/2013	03/05/2013
964069	EFETIVO	EDILEUSA MARIA DA SILVA COSTA	30	08/03/2013	05/04/2013
1768492	EFETIVO	ELIDIANE GOMES DE SOUZA	30	28/02/2013	30/03/2013

1587498	EFETIVO	MERCIA DE FATIMA SOARES FARIAS	30	16/03/2013	15/04/2013
1378228	EFETIVO	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA VIEIRA	30	13/03/2013	12/04/2013
1299131	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SILVA	8	19/03/2013	27/03/2013
983841	EFETIVO	MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA	60	05/03/2013	04/05/2013
811971	EFETIVO	GRACE DE LIRA SALES	30	18/03/2013	17/04/2013
6695558	PRESTADOR DE SERVIÇO	EDILEUZA SANTANA TAVARES SILVA	15	13/03/2013	28/03/2013
809748	EFETIVO	MARIA ELIZABETH FONSECA	60	05/03/2013	04/05/2013
1587129	EFETIVO	CLEOMENES SALES DE LIMA	30	19/03/2013	18/04/2013
1376411	EFETIVO	KEYLA MAGDA PAULINO LIMA	30	04/03/2013	03/04/2013
1339915	EFETIVO	RAIMUNDA RITA DE ANDRADE	30	21/03/2013	20/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1418173	EFETIVO	ADALGIZA SILVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	60	05/03/2013	04/05/2013
626520	EFETIVO	RIVALDO DE SOUZA	60	22/03/2013	21/05/2013
1723800	EFETIVO	MARCELA RODRIGUES PENHA	90	15/03/2013	13/06/2013
999377	EFETIVO	MARCIA GUERRA DARRETO DE ARAUJO	60	12/03/2013	11/05/2013
775789	EFETIVO	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	60	06/03/2013	05/05/2013
1364070	EFETIVO	MARIA LAVINIA DE OLIVEIRA COELHO	30	21/03/2013	20/04/2013
1728890	EFETIVO	JOCELIO DE BARROS LIMA	30	11/03/2013	10/04/2013
926884	EFETIVO	LIVIA MIRTES VIFIRA AVES CIRINO	90	20/03/2013	18/08/2013
670324	EFETIVO	MARCOS ANTONIO NOVAES DA FONSECA	90	10/03/2013	08/06/2013
885932	EFETIVO	ZIVANILDO TAVARES DE OLIVEIRA	90	20/03/2013	18/08/2013
931454	EFETIVO	FATIMA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	90	06/03/2013	04/06/2013
1166883	EFETIVO	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	90	06/03/2013	04/06/2013
1431198	EFETIVO	MARIA JOSE RODRIGUES COSTA	60	21/03/2013	20/05/2013
961671	EFETIVO	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	90	20/03/2013	18/06/2013
1339567	EFETIVO	HELOISA HELENA FARIAS BEZERRA	90	29/01/2013	29/04/2013
1416944	EFETIVO	SORAYA SANF GOMES DA SILVA	90	09/01/2013	09/04/2013
Órgão => SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
786195	EFETIVO	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	30	11/01/2013	10/02/2013
Órgão => SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
956183	EFETIVO	ALLAN DAVIS ARRUDA CAVALCANTI	90	14/02/2013	15/05/2013
Órgão => SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
9999302	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA AUXILIADORA DE LIRA	180	14/03/2013	10/09/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude					
1624105	EFETIVO	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ASSIS NOBREGA	45	20/03/2013	04/05/2013
1621203	EFETIVO	GRACIANE DE FATIMA DUARTE BEZERRA SANTOS	15	14/03/2013	29/03/2013
655911	EFETIVO	MARIA SAMPAIO DE SA	20	19/03/2013	06/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1502301	EFETIVO	MARIA JOSE MARTINIANO DE AMORIM	90	18/03/2013	16/06/2013
1506226	EFETIVO	PATRICIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	60	04/03/2013	03/05/2013
Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1599593	EFETIVO	MARIANA TRYCIA BRASILEIRO	180	14/03/2013	10/09/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
958139	EFETIVO	MARLICE FLODORIO XAVIER	90	27/02/2013	28/05/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA				Nº da Resenha: 200-2013	
Secretaria de Estado da Administração				22/03/2013	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva					
Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 16.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão => CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
617717	EFETIVO	DILMA JEANNE PATRICIO DE ARAUJO	15	11/03/2013	26/03/2013
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1746197	EFETIVO	IVANA CARLA BARROS DA CRUZ	15	16/03/2013	30/03/2013
686063	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA LUCENA	90	13/03/2013	11/06/2013
Órgão => SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1278011	EFETIVO	CICERO ELIOTERIO DA SILVA	90	25/02/2013	26/05/2013
Órgão => SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1768471	EFETIVO	JANAINA DE LIMA DAVI	180	21/03/2013	17/09/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1343829	EFETIVO	JOANA PINTO RODRIGUES DE ALMEIDA	30	25/02/2013	27/03/2013
1359801	EFETIVO	ANA TEREZA MEIRA GUEDES	30	22/03/2013	21/04/2013
984566	EFETIVO	MARIA INES DE SOUZA XAVIER	30	04/03/2013	03/04/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
6533493	PRESTADOR DE SERVIÇO	CAMILA MEDEIROS DE SOUZA	15	14/02/2013	01/03/2013
1368559	EFETIVO	CELINA DINIZ SOBRAL	60	25/02/2013	26/04/2013
1435809	EFETIVO	MARIA MADALENA GOMES	60	22/01/2013	23/03/2013
6977934	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA JOSÉ SILVA CAVALCANTI	15	21/03/2013	05/04/2013
828629	EFETIVO	IDILZA SORRENTINO COSENTINO BATISTA	30	10/01/2013	09/02/2013
1435221	EFETIVO	MARIA ISABEL ANDRE DE SOUSA	30	18/02/2013	20/03/2013
6837441	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DA LUZ SILVA	15	04/03/2013	19/03/2013
1328352	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUTO	60	20/03/2013	19/05/2013
1794400	EFETIVO	NATALY DO NASCIMENTO SIMÕES	15	08/03/2013	23/03/2013
6317758	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANGELICA BEZERRA FLORENTINO	15	01/03/2013	16/03/2013
6767192	PRESTADOR DE SERVIÇO	MAILDE MACEDO DA COSTA E SILVA	10	13/02/2013	23/02/2013
6631916	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DA GUIA BARBOSA DE NEGREIROS	15	08/03/2013	21/03/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
946478	EFETIVO	RISOLETA SUCUPIRA DA COSTA	60	15/03/2013	14/05/2013
961060	EFETIVO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	30	04/03/2013	03/04/2013
988693	EFETIVO	MANOEL FAUSTINO FERREIRA	60	19/02/2013	20/04/2013
1368613	EFETIVO	MARIA MARCIONILA VITORINO	90	22/01/2013	22/04/2013
1204521	EFETIVO	FRANCISCA ORI FIDF RAMALHO	90	08/03/2013	06/08/2013
Órgão -> SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
877085	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA CUNHALIMA	60	06/02/2013	07/04/2013
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					

705730	EFETIVO	DINALVA MARIDONDO DA SILVEIRA OLIVEIRA	90	18/03/2013	16/06/2013
1611402	EFETIVO	IRAEDA VANA MERCES NOGUEIRA	15	09/03/2013	24/03/2013
Órgão -> SEC. EST. SAÚDE					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1679929	EFETIVO	FADIANA VIANA DE CARVALHO TEIXEIRA	180	21/03/2013	17/09/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1480049	EFETIVO	ADALGIZA LEANDRO DE MEDEIROS	15	15/01/2013	30/01/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1609891	EFETIVO	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	15	20/03/2013	04/04/2013
9296109	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCIA CRISTINA TAVARES MELO	15	20/03/2013	04/04/2013
1609521	EFETIVO	AURELIA MACIA DA SILVA LIMA	7	15/03/2013	22/03/2013
1486680	EFETIVO	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	15	04/02/2013	19/02/2013
1687981	EFETIVO	MARCIA CRISTINA TAVARES MELO	40	20/03/2013	29/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
931845	EFETIVO	EDILEUSA MEDEIROS FORMIGA DA SILVA	90	20/03/2013	18/06/2013
1151631	EFETIVO	RAQUEL MARIA DE SOUZA	60	08/03/2013	07/05/2013
1097440	EFETIVO	VIOLETA DE LOURDES SOARES GUEDES	80	14/03/2013	13/05/2013
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1065896	EFETIVO	GELSON DE SOUZA E SILVA	60	09/03/2013	08/05/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1573225	EFETIVO	AURELINA MONTEIRO MAGALHAES	60	18/03/2013	17/05/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA		Nº da Resenha: 202-2013			
Secretaria de Estado da Administração		26/03/2013			
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
732231	EFETIVO	ZELITA DA CRUZ VITAL	30	04/03/2013	03/04/2013
Órgão -> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
925934	EFETIVO	ELIANE PEREIRA SANTOS	15	14/03/2013	29/03/2013
Órgão -> SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
894168	EFETIVO	KATIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA	7	12/03/2013	19/03/2013
Órgão => SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1561201	EFETIVO	SAMARA KEILA FIGUEIREDO LIMA	10	24/03/2013	03/04/2013
1633589	EFETIVO	MIRELLA PAPAIELLO ARCOVERDE RAMOS	30	05/03/2013	04/04/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
737615	EFETIVO	MARIA ANGELA DE FIGUEIREDO	60	05/02/2013	06/04/2013
1292188	EFETIVO	CILENE MARINHO DA SILVA	60	10/03/2013	09/05/2013

Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
962041	EFETIVO	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	60	26/03/2013	25/05/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1272519	EFETIVO	LUZINEIDE CHAVES DE FREITAS	60	04/02/2013	06/04/2013
Órgão => SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1337271	EFETIVO	JOSE GOMES DE SOUZA	90	20/03/2013	18/06/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCAÇÃO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1764900	EFETIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS AVELINO	180	28/02/2013	27/08/2013
6418651	PRESTADOR DE SERVIÇO	SIBILA IMPERIANO DORGES	180	26/03/2013	22/09/2013
6776833	PRESTADOR DE SERVIÇO	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	180	22/03/2013	18/09/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1437518	EFETIVO	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	30	11/03/2013	10/04/2013
822001	EFETIVO	EUGENIA MARIA MORAES CAVALCANTE	30	28/02/2013	30/03/2013
1773216	EFETIVO	VIVIANE VIEIRA VIANA BEZERRA	15	13/03/2013	28/03/2013
1210670	EFETIVO	MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA	30	17/03/2013	16/04/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1769014	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FELIX FIGUEIREDO DE FRANÇA	30	18/03/2013	17/04/2013
1259326	EFETIVO	MARIA DA PENHA GUEDES DA SILVA	13	06/03/2013	19/03/2013
1248065	EFETIVO	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	30	08/03/2013	07/04/2013
1290762	EFETIVO	NUBIA SARAIVA FERNANDES	60	13/03/2013	12/05/2013
1450905	EFETIVO	ALVARO HENRIQUE LISBOA	45	25/03/2013	09/05/2013
1354094	EFETIVO	CARMEN DOLORES GUERRA DO NASCIMENTO	30	12/03/2013	11/04/2013
841110	EFETIVO	FERNANDO CUNHA DE VASCONCELOS	60	22/03/2013	21/05/2013
1230162	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALVES DOUETTS DE MELO	30	22/03/2013	21/04/2013
1578065	EFETIVO	DANIELE DE SANTANA GERMANO	30	23/03/2013	22/04/2013
1413724	EFETIVO	MARIA JOSE RODRIGUES DE LACERDA	60	26/03/2013	24/05/2013
1308891	EFETIVO	VALDETE MONTEIRO DA SILVA	60	14/03/2013	13/05/2013
1781625	EFETIVO	MICHELE FIFTE FFIIX VENTURA	30	25/03/2013	24/04/2013
1419901	EFETIVO	GERALDA PEREIRA DOS ANJOS GALVAO	60	14/03/2013	13/05/2013
1451383	EFETIVO	FERNANDO CUNHA DE VASCONCELOS	60	22/03/2013	21/05/2013
6523862	PRESTADOR DE SERVIÇO	FATIMA DE LOURDES RIBEIRO PATRICIO	15	23/03/2013	07/04/2013
1655961	EFETIVO	FABIANA CARLA GOMES BARBOSA	30	20/03/2013	19/04/2013
1377817	EFETIVO	WILMA GOMES DA CUNHA	60	12/03/2013	11/05/2013
1304287	EFETIVO	ALVARO HENRIQUE LISBOA	45	25/03/2013	09/05/2013
998281	EFETIVO	ANA DIAS DE FREITAS	60	05/03/2013	04/05/2013
1218688	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA	60	09/03/2013	08/05/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1597205	EFETIVO	MARCELLO VIGOLVINO LOPES CAVALCANTE	90	12/03/2013	10/06/2013
1307541	EFETIVO	DEJANE VIEIRA DA SILVA	90	28/01/2012	26/04/2013
799530	EFETIVO	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	60	09/03/2013	08/05/2013
1336932	EFETIVO	NADILSON MENDES DA SILVA	60	28/02/2013	29/04/2013
1425307	EFETIVO	IREMAR RAMOS DE LIMA	30	09/03/2013	08/04/2013
1422421	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	90	13/03/2013	11/06/2013
Órgão => SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					

693766	EFETIVO	EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS	60	10/03/2013	09/05/2013
Órgão => SEC.EST.PLANEJAMENTO E GESTAO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1712676	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSÉ MARIA GOMES DE OLIVEIRA	15	12/03/2013	27/03/2013
Órgão -> SEC.EST.RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
918792	EFETIVO	JOSE ANTONIO NOBREGA	30	18/03/2013	17/04/2013
6539297	PRESTADOR DE SERVIÇO	SULAMITA BRAZ DOS SANTOS	15	06/03/2013	21/03/2013
1516674	EFETIVO	KATHARINE BARROS MIGNAC DE OLIVEIRA	10	19/03/2013	29/03/2013
925403	EFETIVO	SILVANA CORREIA VAZ	40	05/03/2013	14/04/2013
Órgão => SEC.EST.SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
9980881	PRESTADOR DE SERVIÇO	RAQUEL MONTENEGRO	180	22/03/2013	18/09/2013
1616269	EFETIVO	ANDREA CARLA DE OLIVEIRA BATISTA	180	01/04/2013	28/09/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1609823	EFETIVO	MARIA DO CARMO DA SILVA	24	08/03/2013	01/04/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude					
1577336	EFETIVO	EMMY KAROL MORAISE DE OLIVEIRA	30	07/03/2013	06/04/2013
915599	EFETIVO	SANDRA PEREIRA FREIRE	28	01/02/2013	01/03/2013
1614161	EFETIVO	VALKENIA ALVES SILVA	12	11/03/2013	28/03/2013
1488317	EFETIVO	GERMANA DE FATIMA PAIVA DE ARRUDA	60	12/03/2013	11/05/2013
1617117	EFETIVO	ROMILDO DEODATO JUNIOR	30	22/03/2013	21/04/2013
1609980	EFETIVO	LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE	18	05/03/2013	23/03/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
795194	EFETIVO	FABIO JOSE DE OLIVEIRA CASTOR	90	19/03/2013	17/06/2013
Órgão -> SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1355538	EFETIVO	MARTOS RICARDO RFILO IHEMOTEO SOUSA	30	27/03/2013	26/04/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA					Nº da Resenha:
 Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					201-2013
					25/03/2013
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.86, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1375431	EFETIVO	MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS	15	13/03/2013	28/03/2013
Órgão -> SEC. EST. GOVERNO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1118102	EFETIVO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	60	03/03/2013	02/05/2013
Órgão => SEC.EST. ADMINISTRACAO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
925420	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	15	19/03/2013	03/04/2013
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
965014	EFETIVO	JOAO FERNANDES SOBRINHO	15	08/03/2013	23/03/2013
Órgão -> SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1281534	EFETIVO	MARCONI ANTONIO DE ARAUJO	15	15/03/2013	15/03/2013
Órgão -> SEC.EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6360983	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIAJOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	180	15/11/2012	14/05/2013
1697838	PRESTADOR DE SERVIÇO	IACIANY OLIVEIRA LISBOA	180	18/03/2013	14/09/2013

6400370	COMMISSIONADO	PAULA FLAVIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	180	14/12/2012	12/06/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
935255	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FELIX	30	11/03/2013	10/04/2013
1665817	EFETIVO	FERNANDA DA SILVA CHAGAS	30	11/03/2013	10/04/2013
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saude					
1300482	EFETIVO	JOAO COELHO DE LEMOS	60	25/03/2013	24/05/2013
6922241	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSEFA FABIANO ARAGAO DE LIMA	15	04/03/2013	19/03/2013
1417291	EFETIVO	FRANCINEIDE BEZERRA DA SILVA	30	25/03/2013	24/04/2013
1637975	EFETIVO	EDIJOELMA DANTAS NUNES	30	01/03/2013	31/03/2013
966819	EFETIVO	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	60	22/03/2013	21/05/2013
1448161	EFETIVO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	23/03/2013	22/05/2013
816612	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	30	22/03/2013	21/04/2013
1154869	EFETIVO	JOSE ARIMATEIA DE MEDEIROS	60	25/03/2013	24/05/2013
1414232	EFETIVO	PETRONILA ILMA ARAUJO FALCAO	30	20/03/2013	19/04/2013
1419552	EFETIVO	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	60	22/03/2013	21/05/2013
841811	EFETIVO	RITA DE CACIA ANDRADE MANGUEIRA	60	07/03/2013	06/05/2013
734233	EFETIVO	JOSE ARMANDO ADONIAS BARBOSA	90	25/03/2013	23/06/2013
1637975	EFETIVO	EDIJOELMA DANTAS NUNES	30	04/12/2012	03/01/2013
1292269	EFETIVO	GISELIA VERONICA SOARES MONTEIRO	30	07/03/2013	06/04/2013
1525821	EFETIVO	MARIA ALUIZA DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO	30	18/03/2013	17/04/2013
1291009	EFETIVO	MARIA DA GUIA PAULO DOS SANTOS	15	20/03/2013	04/04/2013
1666155	EFETIVO	HELIO ROSA DE OLIVEIRA	60	22/03/2013	21/05/2013
1439138	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA COSME DO NASCIMENTO	30	04/03/2013	03/04/2013
6639925	PRESTADOR DE SERVIÇO	MOACIR GOMES DANTAS	15	14/03/2013	29/03/2013
1637886	EFETIVO	INEZ DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO	30	22/03/2013	21/04/2013
1415859	EFETIVO	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	30	25/03/2013	24/04/2013
6701795	PRESTADOR DE SERVIÇO	LAURA ROSA DOS SANTOS CRUZ	15	18/02/2013	05/03/2013
1337033	EFETIVO	LUZINETE LISBOA DA SILVA	60	11/03/2013	10/05/2013
936928	EFETIVO	SILVANO DE ALMEIDA VASCONCELOS	30	01/02/2013	03/03/2013
1362941	EFETIVO	IRANILDA SABINO BEZERRA	90	25/03/2013	23/06/2013
1067877	EFETIVO	MARIA NEUMANNE ALMEIDA NERY DA SILVA	60	17/03/2013	18/05/2013
874175	EFETIVO	MARIA NILDA FEITOSA	30	25/03/2013	24/04/2013
1596039	EFETIVO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	60	23/03/2013	22/05/2013
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1293788	EFETIVO	ROBERTO SANDINO DE MENDONCA FURTADO	90	24/03/2013	22/06/2013
1343301	EFETIVO	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	28/03/2013	27/05/2013
1390074	EFETIVO	MARIA DAS DORES DE SOUZA	90	05/03/2013	03/06/2013
667684	EFETIVO	MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO	90	27/02/2013	28/05/2013
961116	EFETIVO	VANEIDE FERREIRA DA SILVA	30	16/03/2013	15/04/2013
936928	EFETIVO	SILVANO DE ALMEIDA VASCONCELOS	30	03/03/2013	02/04/2013
1416476	EFETIVO	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	26/03/2013	25/05/2013
1344943	EFETIVO	BERNADETE DA SILVA PAULINO	90	18/03/2013	16/06/2013
1324331	EFETIVO	HENRIQUE DE JESUS DANTAS	90	26/03/2013	24/06/2013
1417462	EFETIVO	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	60	28/03/2013	27/05/2013
592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	28/03/2013	27/05/2013
911003	EFETIVO	MARIA CLEONICE DE ARAUJO	30	07/12/2012	06/01/2013
1309986	EFETIVO	CLECIA LENIRA DA SILVA	30	06/03/2013	05/04/2013
Órgão -> SEC.EST.SAUDE					
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1501976	EFETIVO	MARIA JOSE DE ANDRADE PESSOA	30	04/03/2013	03/04/2013

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1153609	EFETIVO	MARIA LEONIZIA DE ARAUJO DANTAS	30	22/01/2013	21/02/2013
1624172	EFETIVO	KATIA MICHELLE VIEIRA DE MELO	10	20/03/2013	30/03/2013
241687794	EFETIVO	MICHELLE SANTOS DE LIMA	7	20/03/2013	27/03/2013
1509510	EFETIVO	TANIA MARA RODRIGUES DE LIMA	60	25/02/2013	26/04/2013
1621084	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	15	17/03/2013	01/04/2013
1602985	EFETIVO	MARIA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	10	20/03/2013	30/03/2013
1507753	EFETIVO	ROSINETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	90	05/03/2013	03/06/2013
883854	EFETIVO	FRANCISCA VIRGINIA GOMES DE MOURA	21	08/03/2013	29/03/2013

Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1153609	EFETIVO	MARIA LEONIZIA DE ARAUJO DANTAS	30	21/02/2013	23/03/2013
1152033	EFETIVO	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	90	14/03/2013	12/06/2013
980721	EFETIVO	NURIA DE MELO NUNES	30	01/03/2013	31/03/2013
1094467	EFETIVO	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	90	21/02/2013	22/05/2013

Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL

Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1573659	EFETIVO	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	30	11/03/2013	10/04/2013
901873	EFETIVO	IRINEU GOMES DA SILVA	30	07/03/2013	06/04/2013

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
806358	EFETIVO	TERESA CRISTINA DE LIMA COSTA	60	28/02/2013	29/04/2013
1573676	EFETIVO	CINTIA MARIA FIGUEIREDO DO REGO BARROS	15	08/03/2013	23/03/2013

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1972521	EFETIVO	ANTONIO ANDRADE DE MEDEIROS	90	14/03/2013	12/06/2013
736031	EFETIVO	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	30	14/03/2013	13/04/2013
1279220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	24/03/2013	23/05/2013
1356577	EFETIVO	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	60	06/03/2013	03/05/2013

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA N° da Resenha: 203-2013
 Secretaria de Estado da Administração
 Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 27/03/2013
 O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.08, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1639994	EFETIVO	FABRICIO ARAUJO DE MENDONCA COSTA	45	25/03/2013	09/05/2013
Órgão -> SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
9082525	PRESTADOR DE SERVIÇO	LUZINETE ROSENDO DOS SANTOS	15	10/03/2013	25/03/2013
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
6401309	PRESTADOR DE SERVIÇO	RAYANE PEREIRA BARBOSA	180	23/03/2013	19/09/2013
6424988	COMISSIONADO	CLÉCIA JANIELLE DE SOUSA	180	21/03/2013	17/09/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1316435	EFETIVO	LUCINEIDE SERAFIM DOS SANTOS	30	22/03/2013	21/04/2013
1305298	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	90	26/03/2013	24/06/2013

1701169	COMISSIONADO	AVANY CHAVES MATTOS	14	14/03/2013	28/03/2013
887848	EFETIVO	MARIA DA GLORIA SILVA	90	26/03/2013	23/06/2013
6593178	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALTER ARAUJO BATISTA	15	23/03/2013	07/04/2013
6538029	PRESTADOR DE SERVIÇO	IRISMA GOMES DA SILVA	45	14/03/2013	28/04/2013
1429019	EFETIVO	EDILEUSA VIRGINIO LINS RODRIGUES	30	24/03/2013	23/04/2013
907014	EFETIVO	VANILDO ARAUJO LEITE	20	23/02/2013	16/03/2013
6366465	PRESTADOR DE SERVIÇO	EDILEUZA DE OLIVEIRA SOUZA	10	25/03/2013	04/04/2013
1300261	EFETIVO	CELIA MARIA PORTO FERREIRA	30	14/03/2013	13/04/2013
887161	EFETIVO	ROSICLEA PINHEIRO DA SILVA	60	14/03/2013	13/05/2013

Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
694461	EFETIVO	CREOZETE PEREIRA SILVA	60	03/03/2013	02/05/2013
1410962	EFETIVO	MARIA DAS NEVES VIEIRA DOS SANTOS	30	16/03/2013	14/04/2013
989559	EFETIVO	LUCIA MARIA LIRA DIAS	30	16/03/2013	15/04/2013
1410083	EFETIVO	EDLAMAR LOPES DA SILVA	90	01/02/2013	02/05/2013

Órgão -> SEC. EST. RECEITA

Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
971413	EFETIVO	MARIA DA GLORIA FRAGOSO DOS SANTOS	15	15/03/2013	30/03/2013

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1479474	EFETIVO	ENEIDE GONDIM CESAR	15	15/03/2013	30/03/2013
1065700	EFETIVO	PAULO ROBERTO HENRIQUES DE ARAUJO	30	05/03/2013	04/04/2013

Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1454811	EFETIVO	JOAO BATISTA DE MELO	90	26/03/2013	24/06/2013

Órgão => SEC. EST. SAUDE

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
804541	EFETIVO	TEREZINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	30	25/03/2013	24/04/2013
812447	EFETIVO	FRANCISCA MARIA LIMA DE LUCENA	15	23/03/2013	07/04/2013
961353	EFETIVO	ALTARIZA GOMES BONFIM	30	25/03/2013	24/04/2013

Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
776602	EFETIVO	CREOZETE PEREIRA SILVA	60	03/03/2013	02/05/2013

Órgão => SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1372998	EFETIVO	ANTONIO WILSON DA SILVA	30	11/03/2013	10/04/2013
795712	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA	90	27/02/2013	28/05/2013
1111850	EFETIVO	CLAUDIA MELO DA COSTA	30	12/03/2013	11/04/2013

RESENHA N° 217/2013

EXPEDIENTE DO DIA: 09/04/2013

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
13.006.111-5	JOÃO VALDIVIO LOBO MAIA	082.955-2	SEG

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 10 de abril de 2013

Encaminhamos para o **arquivo**, os processos abaixo relacionados, por Perda de Operacionalidade do Objeto, porquanto, os **Servidores constantes encontram-se em situações regularizadas**, haja vista, comprovação documental inserida nos autos, constatando apenas um vínculo empregatício.

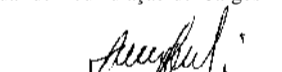
Isto posto, verifica-se que, o fato não mais contempla à acumulação ilícita de cargos públicos ou vencimentos ou proventos, junto à Administração Pública Estadual.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
13.005.031-8	171.999-8	REBECCA THAIS ARAUJO LUCENA
13.004.928-0	065.759-0	SEVERINO LEITE DE SOUZA
13.005.006-7	171.612-3	THIAGO DE ARAUJO GONÇALVES
13.005.032-6	168.900-2	JOSÉ CLODOALDO LEITE COELHO
13.005.056-3	171.643-3	THAISE SILVA AMORIM

13.005.060-1	171.926-2	GLANDALBERTO FERREIRA BATISTA
13.005.067-9	171.871-1	JOSÉ LOPES DE SOUZA
13.005.001-6	168.176-1	DENISE DE BRITO SILVA
13.005.068-7	168.702-6	JOAQUIM RODRIGUES NETO
13.005.023-7	171.601-8	CARLOS HENRIQUE A. DE ALBUQUERQUE
13.005.034-2	168.898-7	RAMIDA KENIA BONDADE DE CALDAS
13.005.035-1	171.597-6	FRANKLIN JOSÉ NASCIMENTO
13.005.021-1	172.014-7	MANOEL EUZEBIO TAVARES DA SILVA
13.004.915-8	172.058-9	CRISTOVAM RIBEIRO QUIRINO
13.005.057-1	164.202-2	JOSÉ CRISTIANO CONSERVA JOVITO
13.005.015-6	171.141-5	EDIJANI FERREIRA MARQUES
13.005.061-0	171.888-6	MARAISE DE FÁTIMA RAMALHO
13.005.004-1	168.836-7	GIOVANNI BEZERRA ARAUJO
13.005.013-0	171.907-6	WILLIAM DE FREITAS CANTALICE
13.004.947-6	168.810-3	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA
13.004.943-3	171.889-4	CASSIO FILLIPE DOS SANTOS SOUSA
13.005.052-1	060.458-5	JOSÉ FRANCO DE FARIAS
13.004.910-7	163.228-1	ROBERIO DE OLIVEIRA LAURENTINO
13.004.914-0	163.353-8	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES
13.005.019-9	168.834-1	THIAGO POGGI LINS NUNES
13.005.071-7	072.439-4	MIGUEL FLORÊNCIO DE CARVALHO NETO
13.004.929-8	072.315-1	JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA LISBOA
13.004.916-6	172.046-5	AMANDA ELIZABETH P. DO NASCIMENTO
13.005.481-0	171.933-5	DENNIS MOTA OLIVEIRA
13.004.913-1	171.894-1	ALCIDES LEITE DE ANDRADE NETO
13.004.948-4	163.295-7	ERALDO PORDEUS SILVA
13.005.005-9	171.893-2	FRANCIMAR RUFINO DE SOUZA
13.005.022-9	171.626-3	SERGIO RICARDO ARAUJO COSTA
13.005.066-1	168.687-9	MARIA SARA COELHO DE SOUSA
13.004.935-2	163.592-1	LINDOALDO PEREIRA BRITO
13.005.062-8	164.213-8	CLELIO TORRES DE PAIVA
13.005.059-8	171.968-8	IVALDO LUCIO SOARES DOS SANTOS
13.005.058-0	171.835-5	JAIRO DOS SANTOS SILVA
13.005.018-1	168.688-7	JAILTON DE SOUZA RODRIGUES
13.005.020-2	171.920-3	DANIEL TOMAZ DE ARAUJO
13.004.944-1	171.887-8	JOÃO PAULO ALVES SILVA
13.005.064-4	065.690-9	VICENTE RILSON FURTADO DE ASSIS
13.004.936-1	172.075-9	IVONILTON WANDERLEY C. JUNIOR
13.005.024-5	172.011-2	PATRICIA PEREIRA ALVES
13.005.069-5	168.752-2	CARLOS HUMBERTO DA C. ALBUQUERQUE
13.004.911-5	163.938-2	MARCONDES FRANÇA DE ARAÚJO
13.005.011-3	163.396-1	BERNARDINO MOREIRA DE QUEIROGA NETO
13.005.065-2	171.940-8	FILIPE MAGALHÃES CRUZ
13.005.008-3	163.237-0	RAQUELINE FARIAS BARRETO
13.005.003-2	059.526-8	GIVALDO PEREIRA DE JESUS
13.005.007-5	171.968-8	JOAQUIM CORDEIRO ROCHA

PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.04.2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC


Sóstenes Marques Santos
Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 382/GS/SEAP/2013

Em 09 de abril de 2013

DISCIPLINA A ATIVIDADE DO ALMOXARIFADO, REGULA MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS, DETERMINA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA PERIÓDICA E INVENTÁRIO DE MATERIAIS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL E UNIDADES PRISIONAIS, FIXA COMPETÊNCIA PELO RECEBIMENTO DE MATERIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e considerando:

I - Ser de envergadura constitucional o Princípio da Eficiência, notabilizado no caso pela utilização dos meios necessários a que a Administração Pública cumpra sua finalidade de forma mais proveitosa e adequada, potencializando as ações visando maior aproveitamento dos produtos e serviços;

II - A necessidade de disciplinamento das ações e comandos administrativos, no interesse de normatizar procedimentos voltados à otimização de gestão de materiais decorrentes de fornecimento de bens a serem consumidos pela Administração Pública;

III - A recomendação advinda de auditoria originária da Controladoria Geral do Estado, no sentido de normatização das questões acima destacadas.

RESOLVE determinar:

Art. 1º - O Almoarifado Central, bem como as unidades prisionais, deverão manter, em sistema próprio, registro formal de controle de entrada, saída e estoque de mercadorias que lhes forem destinadas por fornecedores contratados pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba.

Parágrafo único: cumpre ao Almoarifado Central receber, conferir, registrar,

armazenar, calcular e definir a quantidade de produto a ser entregue em cada unidade prisional, conferir saldo de estoque, fazer pedido de material, transportar, distribuir e controlar os produtos recebidos, solicitar Registro de Preços, acompanhar os saldos das atas de registro de preço, solicitar empenhos, controlar os saldos dos empenhos, editar termos de recebimentos dos materiais, manter o sistema de almoxarifado atualizado com as entradas e saídas de produtos, avaliar o desempenho dos fornecedores e acompanhar os processos do almoxarifado.

Art. 2º - No ato do recebimento dos materiais versados no artigo acima, deve ser realizada conferência qualitativa e quantitativa dos produtos alvo do fornecimento, confrontando o material fornecido, com as especificações da respectiva nota fiscal.

Parágrafo primeiro: compete ao gestor do Almoarifado Central, bem como aos diretores das unidades prisionais, exercer a conferência de que trata o caput deste artigo, na condição de recebedores dos materiais.

Parágrafo segundo: o recebimento de produtos em divergência quantitativa ou qualitativa com a descrição prevista na respectiva nota fiscal sujeitará o recebedor a processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da comunicação do fato aos demais órgãos externos de controle da atividade da Administração Pública.

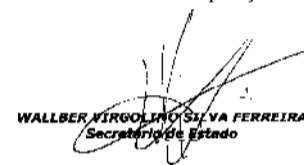
Parágrafo terceiro: deverá ser mantido arquivo próprio para fins de registro das notas fiscais apresentadas pelos fornecedores junto ao Almoarifado Central ou às unidades prisionais, disponíveis para pronta consulta da Administração Pública ou dos órgãos de controle externo.

Art. 3º - Os gestores de almoxarifado ou unidade prisional deverão realizar, trimestralmente, inventário de estoque de produtos, elaborando relatório circunstanciado e encaminhando-o ao Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, para conhecimento e providências.

Art. 4º - O armazenamento dos produtos em estoque deve ser efetivado por grupo de gêneros similares ou congêneros, de forma a evitar o acondicionamento de produtos de composição e natureza distinta em semelhante condição de armazenamento, confeccionando pedido de material de acordo com a necessidade de reposição do estoque.

Publique-se.

Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria nº 016/GESIPSE/SEAP/13

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 520.418-6, o Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7 e a Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 171.581-0, para sob a presidência do primeiro, **ultimar** no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes aos fatos contidos no Processo Sindicatório nº 201300001431.

CUMPRASE.

Portaria nº 018/GESIPSE/SEAP/13

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 520.418-6, o Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7 e a Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 171.581-0, para sob a presidência do primeiro, **ultimar** no prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos referentes aos fatos contidos nos Relatórios e nos Processos nº 201300001370, 201300001390, 201300001395, 201300001400, 201300001424 e 201300001468 e seus anexos.

CUMPRASE.

Portaria nº 019/GESIPSE/SEAP/13

Em 10 de abril de 2013

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 520.418-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Relatório da Direção da Cadeia Pública de Remígio-PB, que trata da fuga de dois apenados no dia 08.04.2013.

Publique-se.

Cumpra-se.


ARNALDO SEBASTIÃO DE MORAES NETO
Ten. Cel. PM - QOC
Gerente de GESIPSE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

PORTARIA Nº 018/2013

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1. DESIGNAR IANE CAROLINE HONORATO DE CARVALHO, matrícula 600.130-1 para secretariar a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 10 de abril de 2013


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPE

PORTARIA Nº 003/2013/GS

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e do Decreto Estadual nº 14.354/92, resolve:

Art. 1º - Transferir o sorteio do Bilhete Lotérico estadual do Botafogo Futebol clube da Paraíba do dia 15 de abril de 2013 para o dia 30 de abril de 2013, no mesmo local e horário: na Sede da Lotep às 12:45.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de abril 2013.


ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 222-2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula
01	01736-13 JOSÉ JOSELY BATISTA SANTOS	510.202-2
02	05091-13 LINDALVA MORENO DE AZEVEDO MAIA	7.649-0
03	04964-13 NEUMA RAMALHO	51.749-6
04	11164-11 MARLENE BATISTA DE MELO ANDRADE	24.536-4
05	05064-13 CELIA INACIA URQUIZA MEIRA DE SÁ	4.909-3
06	04634-13 CÂNDIDA PEREIRA DE SOUSA	47.910-1
07	03812-13 MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MONTEIRO	71.505-1
08	04080-13 DJANIRA LEITE FALCONE	5.984-6
09	03971-13 MARIA LOURDES SOUTO RIBEIRO	38.457-7
10	04217-13 RITA CUSTODIO DE ARAÚJO	38.964-1
11	04233-13 MARIA DE LOURDES CHAVES	9.633-4
12	03975-13 EUDES VIANA DE FREITAS	52.216-3
13	04021-13 CLEA GURJÃO CARNEIRO	64.956-2
14	04292-13 MARLY DE MOURA SANTOS	65.566-0
15	04392-13 MARIA CELESTE OLIVEIRA CALANI	26.738-4
16	04360-13 MARIA DO ROSARIO ARAUJO MENDES	65.572-4
17	04278-13 CLEBERNICE CLEMENTINO PALITOT	65.088-9

João Pessoa, 08 de abril de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 224/2013

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria Invalidez, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	012271-12 MASSILON PEDRO DA SILVA	400.787-5	0573	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF c/c o art. 6º da EC nº 41/2003
02	013177-12 TIBURCIO ALVES DE FREITAS	5.474-7	0599	Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF c/c o art. 6º da EC nº 41/2003

João Pessoa, 09 de abril de 2013.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 00313/2013/CAD 19 de Março de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0238412013-1; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2013.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00313/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182750-0	EDCARLOS XAVIER DE VASCONCELOS 07848225496	AV PREFEITO INACIO CLAUDINO, Nº 53 - SANTA TEREZA	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00308/2013/CAD - 18 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0231032013-7; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/03/2013.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00308/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.229-1	RS.COM CONSTRUÇOES LTDA	R PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, Nº 414 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00320/2013/CAD - 20 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2013.


1585312 - ELVIS FRANCILINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00320/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.528-6	MIALESTE MOTOS LTDA	ROD ROD BR 230, Nº S/N - SALGADINHO	PATOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE SOLEDADE**

PORTARIA Nº 00312/2013/CAD - 19 de Março de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE SOLEDADE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0204282013-0, 0204302013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2013.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00312/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.643-1	RAQUEL FARIAS DE ASSIS	AV EPITACIO PESSOA, Nº 42 - CENTRO	SOLEDADE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.505-0	MANUEL DO O DE SOUTO ME	R PADRE APOLONIO, Nº S/N - CENTRO	CUBATI / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00110/2013/CAD 30 de Janeiro de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0074812013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2013.


AURIVAN ERIS DA CUNHA LIMA
COLETOR

Anexo da Portaria Nº 00110/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.114.386-5	JOSEMAR VIDAL FERREIRA - ME	R PROFESSOR RAIMUNDO NOGUEIRA, Nº 25 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 00287/2013/CAD 12 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0210392013-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2013.


095229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00287/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.111.380-0	EDLUCIA FERREIRA VIEIRA	POVOADO APARECIDA, Nº - ZONA RURAL	DESTERRO / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE INGA**

PORTARIA Nº 00305/2013/CAD 15 de Março de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0231962013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu irregularidade no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/03/2013.


MARIO TELES DE MENDONÇA
COLETOR Matr.: 146889-8

Anexo da Portaria Nº 00305/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.041.849-6	AUGUSTO CATÃO DE VASCONCELOS	R DO RIO, Nº - CENTRO	RIACHAO DO BACAMARTE / PB	FORTE

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

PORTARIA Nº 104 /2013/SEDS

Em 08 de abril de 2013.

Ementa: Dispõe sobre orientação acerca de preservação de local de crime.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar e disciplinar os procedimentos que visam à modernização da atuação conjunta do Centro Integrado de Operações de Segurança, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, do Instituto de Polícia Científica;

CONSIDERANDO o que prevê o próprio Código de Processo Penal em seus artigos 6º, incisos I e II, e 169, com nova redação dada pela Lei nº 8.862, de 28 de março de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 166 do Código penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de abril de 1940);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO que o rápido e correto atendimento de locais de crime ou de sinistro contribui, sobremaneira, para o sucesso da investigação criminal, agilizando a liberação de pessoas e coisas;

CONSIDERANDO que a eficiência no isolamento e na preservação do local de crime ou de sinistro influi positivamente no resultado dos exames periciais, sendo evitadas irreparáveis dificuldades à consecução da investigação criminal,

RESOLVE:

SEÇÃO I

Do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS

Art. 1º - Ao CIOPS compete, no âmbito do Município de João Pessoa e região metropolitana, o acionamento dos órgãos do sistema de segurança pública de acordo com a natureza do fato, o registro das ocorrências, e o acompanhamento das atividades policiais militares e de bombeiros, certificando-se, sempre, quanto à presença dos elementos acionados nos destinos que lhes foram determinados, até o término de todos os trabalhos.

Art. 2º - Ao tomar conhecimento de uma ocorrência o CIOPS deve acionar, imediatamente, os órgãos competentes, com uma breve descrição, contendo:

I - nome e registro do responsável pela transmissão;

II - número da ocorrência;

III - natureza da ocorrência, esclarecendo se é de autoria conhecida ou desconhecida;

IV - local, com citação precisa do nome do logradouro (rua, praça, avenida), número, bairro, ponto de referência e outros que facilitem sua localização; e

V - esclarecimento, se possível, sobre o tipo de local, se é aberto ou fechado, público ou privado, se é de utilidade ou necessidade pública, de fácil ou difícil acesso.

Parágrafo Único - O registro da ocorrência deve ser elaborado somente após a transmissão de dados referidos neste artigo, e o recebimento de informações complementares a respeito do fato e dos consequentes procedimentos adotados pelos órgãos acionados.

SEÇÃO II

Do Órgão, da Autoridade e do Agente Policial

Art. 3º - O órgão, a autoridade ou o agente policial, recebendo do CIOPS a

comunicação sobre uma ocorrência, deve dirigir-se imediatamente para o local.

Parágrafo Único – Se a comunicação sobre uma ocorrência não for originária do CIOPS, deve o órgão, a autoridade ou o agente policial que a recebeu ligar-se com aquele Centro, imediatamente, para transmitir o fato, possibilitando o acionamento dos órgãos competentes e a transmissão de orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.

Art. 4º - Ao chegar ao local, além do estrito cumprimento às normas prescritas no art. 6º desta Portaria, deve a autoridade ou o agente policial:

I – verificar a natureza da ocorrência (homicídio, suicídio, morte acidental, morte natural, acidente de trânsito, crime contra o patrimônio, acidente do trabalho, incêndio, desabamento, soterramento, explosão, enchente, afogamento e outras);

II – havendo possibilidade, conhecer sobre as circunstâncias relacionadas com a ocorrência e exigir prova de identidade das testemunhas arroladas;

III – tratando-se de crime, verificar se é de autoria conhecida ou desconhecida;

IV – em caso de vítima no local, verificar se ainda está com vida e, se positivo, providenciar – imediatamente – o respectivo socorro;

V – tratando-se de morte, confirmar o acionamento do Núcleo de Criminalística e do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal;

VI – em outras situações que não envolva casos de morte, confirmar o acionamento do Instituto de Criminalística, quando indicado;

VII – em casos de busca e salvamento, ou de local de difícil acesso, confirmar o acionamento do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º - À autoridade ou o agente policial que primeiro chegar a um local de crime ou de sinistro deve, de imediato, isolar e preservar adequadamente a área onde ocorreu o fato e, se possível, as cercanias, até a chegada dos peritos criminais e a conclusão dos levantamentos periciais, cuidando para que não ocorram, salvo os casos previstos em lei, modificações por sua própria iniciativa, impedindo, ainda, a ultrapassagem da linha de isolamento por qualquer pessoa, mesmo familiares da vítima, imprensa, ou outros policiais e peritos que não façam parte da equipe de atendimento acionada pelo CIOPS.

§ 1º - Caso ocorra um acesso não autorizado dentro da área isolada, a autoridade ou agente policial deverá informar esse fato aos peritos criminais, a fim de que estes cumpram as determinações do Parágrafo Único do art. 169 do Código de Processo Penal.

§ 2º - A liberação do acesso ao local de crime ou de sinistro para os responsáveis pelos trabalhos de polícia judiciária só deve ocorrer após a conclusão dos levantamentos periciais.

Art. 6º - Sob pena de responsabilidade, a autoridade ou o agente policial deve isolar e preservar o local de crime ou de sinistro, não lhe alterando o cenário, sob nenhuma hipótese ou pretexto, incluindo-se nisso:

I – não mexer em absolutamente nada que componha a cena do crime ou do sinistro, em especial não retirando, colocando, ou modificando a posição do que quer que sejam excetuados os casos de estrita necessidade de prestação de socorro à vítima;

II – havendo cadáver, não tocá-lo, não movê-lo de sua posição original, não revirar os bolsos das vestes e não realizar sua identificação, atribuição esta de responsabilidade da perícia criminal;

III – não recolher pertences;

IV – não mexer nos instrumentos do crime, principalmente armas;

V – não tocar nos objetos que estão sob guarda;

VI – não fumar, nem comer ou beber nada na cena do crime;

VII – em locais internos, manter portas, janelas, mobiliário, eletrodomésticos, utensílios, tais como foram encontrados, não os abrindo ou fechando, não os ligando ou desligando, salvo o estritamente necessário para conter risco eventualmente existente; não usar o telefone, sanitário ou lavatório;

VIII – em locais internos ou externos, afastar os animais soltos, principalmente, onde houver cadáver.

§ 1º - Havendo suspeita de alteração do local de crime ou de sinistro, deve a autoridade policial investigar o fato no intuito de identificar os possíveis causadores, registrando tal situação no boletim de ocorrência.

§ 2º - Em caso de acidente de trânsito, a autoridade ou o agente policial que primeiro chegar ao local pode autorizar, independentemente do exame sobre o fato, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via pública e oferecerem riscos de acontecer um outro acidente; devendo lavar a respectiva autorização no boletim de ocorrência, nele consignando o fato, as razões que julgou relevantes naquela tomada de decisão, as testemunhas que o presenciaram e todas as demais circunstâncias necessárias ao esclarecimento da verdade.

Art. 7º - Enquanto perdurar a necessidade de que o local de crime ou de sinistro seja mantido isolado e preservado, não pode o mesmo ser abandonado, em qualquer hipótese, devendo ficar guardado por, no mínimo, um policial militar, em princípio.

Art. 8º - Caso o primeiro atendimento do local de crime ou de sinistro seja realizado por policial civil, este é o responsável pelas medidas de isolamento e de preservação, até a chegada da Polícia Militar ou a conclusão da perícia criminal.

Art. 9º - A Delegacia de Polícia com atribuição legal, depois de cientificada da ocorrência, passa a ser responsável pela realização de todo o trabalho de polícia judiciária, devendo respeitar a liberação do local de crime ou de sinistro pela perícia criminal.

Art. 10º - A Delegacia de Polícia em funcionamento no local mais próximo da ocorrência deve expedir, imediata e prioritariamente, a Guia de Solicitação de Necropsia, mesmo que o cadáver não esteja identificado, salvo nas hipóteses de atribuição legal da Delegacia de Homicídios.

SEÇÃO III

Do Corpo de Bombeiros Militar

Art. 11 - Dentro dos limites de suas atribuições institucionais, o Corpo de Bombeiros Militar deve atuar no necessário apoio aos demais órgãos do sistema de segurança, isolando e preservando os locais quando do atendimento de ocorrências, devendo ser substituído após a chegada dos policiais militares solicitados para isolar e preservar os locais até a conclusão dos trabalhos periciais.

Parágrafo Único - Devem ser observadas as normas insculpidas no art. 6º, desta Portaria.

SEÇÃO IV

Do Núcleo de Criminalística

Art. 12 - O Núcleo de Criminalística deve dar prioridade máxima ao local com

vítima fatal, especialmente em via pública.

Art. 13 - Havendo necessidade de que perdure a preservação do local de crime ou de sinistro após a diligência preliminar, a fim de serem realizados exames complementares, deve o perito criminal comunicar a situação ao CIOPS que adotará as medidas necessárias junto à Polícia Militar.

Parágrafo Único - Perdurando a preservação do local de crime ou de sinistro, após a diligência preliminar, continuam prevalecendo as normas prescritas no art. 6º, ressaltando-se que, sequer entre os intervalos das diligências periciais, pode ser admitido o acesso de qualquer pessoa estranha aos trabalhos dos peritos criminais.

Art. 14 - Os peritos criminais responsáveis pela realização da perícia do local de crime ou de sinistro devem zelar para que este seja liberado o mais prontamente possível, possibilitando o prosseguimento dos trabalhos da polícia judiciária, devendo, ainda, documentar a comunicação de tal ato e ter ciência de que o retardamento injustificado da liberação do local acarretará pena de responsabilidade.

SEÇÃO V

Do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal

Art. 15 - O Núcleo de Medicina e Odontologia Legal deve atender, imediatamente, às solicitações do Delegado de Polícia Civil para a utilização do carro de cadáver (rabcão).

Art. 16 - Existindo vítima com lesões corporais deve ser realizado o Exame de Corpo de Delito, devendo haver o cuidado de ser verificado se o interessado é possuidor da respectiva Guia para o exame, expedida pela Delegacia de Polícia responsável pelo caso.

Art. 17 - A retirada de cadáver do local de crime ou de sinistro somente deve ocorrer após a conclusão das atividades da perícia criminal e a autorização do Delegado responsável pelos trabalhos de polícia judiciária.

Art. 18 - Ao Núcleo de Medicina e Odontologia Legal aplica-se, também, no que lhe compete, o disposto no artigo 10, desta Portaria.

SEÇÃO VI

Das Disposições Finais

Art. 19 - As perícias de local de crime somente podem ser requisitadas pelo Delegado responsável pelos trabalhos de polícia judiciária.

Parágrafo único - Para fins deste artigo o IPC deverá atender a todas as requisições de perícias de local de crime envolvendo vítimas de trânsito, inclusive quando o acidente se der em rodovia federal.

Art. 20 - As Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, como um todo e seus integrantes, individualmente, cada um dentro de suas atribuições, são responsáveis pelo rápido e correto atendimento do local de crime ou de sinistro.

Art. 21 - O rápido e correto atendimento do local de crime ou de sinistro tem por objetivo contribuir para o sucesso da investigação criminal e minimizar a angústia das partes envolvidas.

Art. 22 - Qualquer ato que opere contrariamente ao interesse da sociedade, caracterizando o retardamento injustificado no atendimento à ocorrência e a falta de cumprimento das normas prescritas na presente Portaria, em que fase seja, é passível de pena de responsabilidade.

Art. 23 - Os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Diretor do Instituto de Polícia Científica, devem realizar, junto aos respectivos órgãos subordinados sediados no interior do Estado, as adaptações lógicas necessárias ao fiel cumprimento das normas prescritas nessa Portaria.

Art. 24 - Os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Diretor do Instituto de Polícia Científica, devem providenciar para que seja disponibilizado dois rolos de fita zebra em cada uma das viaturas.

Art. 25 - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudio Coelho Lima
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO Gabinete da Diretoria Superintendente

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 167

João Pessoa, 08 de abril de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta nos Ofícios/2013 nºs 429-BPTran e 0285-GC-3ª Cia-CPTran;

R E S O L V E:

I-Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de **Agente de Autoridade de Trânsito**, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, conforme preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503 de 23.09.97, do Código de Trânsito Brasileiro.

NOME	MATRÍCULA
St. QPC Saulo Raniele de Miranda	516.966-6
St. QPC Eriosvaldo Gomes Ferreira	516.976-3
3º Sgt. QPC Erinaldo Castro da Silva	518.495-9
Cb. QPC Renato dos Santos	514.875-8
Cb. QPC Romildo Gomes	516.314-5
Cb. QPC Ailton Gervásio	517.501-1
Sd. QPC José Lúcio Oliveira de Souza	521.704-1
Sd. QPC Joseano Barros Defensor	521.825-0

Sd. QPC Ylki dos Santos Silva 522.088-2
 Sd. QPC Braz Costa de Oliveira 522.179-0
 Sd. QPC Adelânio Apolinário Leal 522.182-0
 Sd. QPC Juan Vanusi Sousa de Paula 522.348-2
 II-Remeta-se à CIPAL, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 015/2013

João Pessoa, 09 de abril de 2013

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **CICÉLIA DINIZ DE SOUZA**, matrícula nº 720.425-6, pelo servidor **RONILTON PEREIRA LINS**, matrícula nº 720.555-4, representantes da **SUDEMA** - Superintendência de Administração do Meio Ambiente no **COPAM** - Conselho de Proteção Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário Titular da SERHIMACT

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 002/2013


João Pessoa, 08 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba e pelas alíneas "i" e "p", art. 46, da Lei nº 3.936/77:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JANEIDE SIMPLÍCIO DA SILVA RUFINO**, Matrícula 90.664-6, Assessora para Assuntos Administrativos, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Unidade Setorial de Finanças da SEJEL, pelo período de 09 de Abril a 08 de Maio de 2013, em virtude de férias do titular, **OSÉ DE ARIMATEA TENORIO FILHO**, Matrícula 154.429-2.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 014

João Pessoa, 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO**, matrícula nº 87.721-2, **MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 83.850-1 e **ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS**, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 063/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Riachão.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


GUSTAVO HENRIQUE PIMENTA NOGUEIRA
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 086/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 076.272-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções junto a Comarca de São Mamede, cumulativamente com a Comarca de Santa Luíza, revogando-se a Portaria nº 563/2011-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 10/12/2011, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 08/02/2013.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 238/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 05 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 05, 06 e 07/04/2013.**

GRUPO 1 JOÃO PESSOA(CAPITAL)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Paulo Roberto de Moura Bezerril	2º Juizado Especial Cível da Capital - FÓRUM CIVEL	3208-2400	14:00 às 17:00h
06.04	Drª Elizabeth M. de Oliveira Troccoli	6ª Vara Criminal da Capital - FÓRUM CRIMINAL	3214-3974	13:00 às 17:00h
07.04	Drª Maria da Penha Chacon	2º Juizado Espec.Misto de Mangabeira - FÓRUM MANGABEIRA	3238-6333	13:00 às 17:00h
GRUPO 2 CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA E LUCENA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Ana Maria Amorim	3ª Vara Mista de Santa Rita	3217-1700	14:00 às 17:00h
06.04	Drª Alba Neide Máximo da Silva	3ª Vara Mista de Cabedelo	3250-3191	13:00 às 17:00h
07.04	Dr Paulo Romero Feteosa Sobral	5ª Vara Mista de Santa Rita	3217-1700	13:00 às 17:00h
GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ E MAMANGUAPE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Ricardo José Costa Souza	Cruz do Espírito Santo	3254-1060	14:00 às 17:00h
07.04	Drª Tereza Cristina T. Vandelei	2ª Vara Mista de Sapé	3283-5557	08:00 às 12:00h
(ALHANDRA, CAAPORA, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Reginaldo de Souza Ribeiro	Pedras de Fogo	(81)3635-1073	14:00 às 17:00h
06.04	Dr. Waldir Onofre Honório	Gurinhém	3285-1012	08:00 às 12:00h
07.04	Dr. Luis Guedes Monteiro Filho	1ª Vara Mista de Itabaiana	3281-1383	08:00 às 12:00h
2º CIRCUNSCRIÇÃO GRUPO 1 (CAMPINA GRANDE)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. José Luiz da Silva	Juizado Especial Criminal de Campina Grande	3310-2400	14:00 às 17:00h
06.04	Dr. Milton Aurélio D. dos Santos	1º Tribunal do Júri de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
07.04	Dr. João Pereira de Vasconcelos	4ª Vara Criminal de Campina Grande	3310-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ E UMBUZEIRO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Wallace Ozires Costa	Umbuzeiro	3395-1381	14:00 às 17:00h
06.04	Dr. Gilvan de Alcântara Gusmão	Aroeiras	3396-1100	08:00 às 12:00h
07.04	Dr. Wallace Ozires Costa	Umbuzeiro	3395-1381	08:00 às 12:00h
GRUPO 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE E POCINHOS)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Romero Veloso da Silveira	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
06.04	Drª Marise Pimentel de Figueiredo	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
07.04	Drª Marise Pimentel de Figueiredo	3ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
GRUPO 4 (ESPERANÇA ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUÍ E REMÍGIO)				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371-2403	14:00 às 17:00h
06.04	Drª Anaiza dos Santos Silveira	2ª Vara Mista de Esperança	3361-1280	08:00 às 12:00h
07.04	Drª Laura Neuma Bomfim Sales	Areia	3362-2900	08:00 às 12:00h
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZERINHO, MALTA, PIANÇO, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANT'ALUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Dr. Gilberto Magalhães da Silva	São Mamede	3462-1443	14:00 às 17:00h
07.04	Dr. Gilberto Magalhães da Silva	Santa Luzia	3461-2501	08:00 às 12:00h
4ª CIRCUNSCRIÇÃO - SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Rosa Maria Elias	2ª Vara Mista de Sousa	3522-6603	14:00 às 17:00h
07.04	Drª Maria Juvinate Anadeto	1ª Vara Mista de Sousa	3522-6603	08:00 às 12:00h
5ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Damiana de Lameida F. de Oliveira	1ª Vara Mista de São João do Rio do Peixe	3535-2550	14:00 às 17:00h
06.04	Dr. Otávio Neto Rocha Sarmiento	1ª Vara Mista de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
07.04	Dr. Luiz Humberto da Silva	Juizado Especial Misto de Cajazeiras	3531-6815	08:00 às 12:00h
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA, DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÁNEA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
05.04	Drª Elizete da Cunha Pereira	Solânea	3363-3376	14:00 às 17:00h
07.04	Dr. Paulo Sérgio Lyra P. da Silva	Pirpirituba	3277-1032	08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 239/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de abril de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE suspender o gozo das Férias Regulamentares da servidora **IAPONIRA CAMPINA DE ASSIS**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 152.586-7, concedidas através da Portaria nº 183/2013-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial em 14/03/2012, com vigência a partir do dia 01 de abril de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 240/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de abril de 2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013- DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PEDROSA TAVARES COELHO**, Símbolo DP-1, matrícula 106.979-9, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto as Cadeias Públicas das Comarcas de Coremas e Santana dos Garrotes, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 034 /2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0983/2013	099.775-7	Josicleide Bezerra da Silva	60	De 26.02.13 a 27.04.13

João Pessoa, 03 de abril de 2013.

RESENHA Nº 035/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1158/2013	073.758-5	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng	45	De 06.03.2013 a 20.04.2013
DPPB	0765/2013	080.892-0	Marcos Augusto Romero	90	De 26.02.2013 a 27.05.2013
DPPB	1301/2013	063.054-3	Maria Tâmara Lyra de Souza	90	De 25.02.2013 a 26.05.2013

João Pessoa, 03 de abril de 2013

RESENHA Nº 036/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1055/2013	59.982-4	Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli	30	De 28.02.2013 a 30.03.2013
DPPB	1128/2013	90.293-4	Helena Coutinho de Sales	60	De 09.03.2013 a 08.05.2013
DPPB	0954/2013	65.692-5	José Anízio Filho	60	De 26.02.2013 a 27.04.2013
DPPB	1200/2013	83.286-3	Klébia Maria Ludgério Borba	60	De 11.03.2013 a 10.05.2013

João Pessoa, 03 de abril de 2013

RESENHA Nº 037/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012, e seus incisos, c/c § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** o seguinte processo de **ABONO PERMANÊNCIA**, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	1068/2013	73.798-4	Maria de Fátima Braga Coelho	SRH Nº 0003/2013

João Pessoa, 04 de abril de 2013

RESENHA Nº 038/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 131 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1193/2013	127.803-7	Maria das Graças Figueiredo de Moraes	15	De 11.03.13 a 26.03.13

João Pessoa, 08 de abril de 2013

RESENHA Nº 039/2013-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1548/2013	079.386-8	João José de Melo	90	De 01.02.13 a 02.05.13
DPPB	1276/2013	087.094-3	José Bernardino Neto	30	De 18.03.13 a 17.04.13

João Pessoa, 08 de abril de 2013

RESENHA Nº 040/2013-DPPB/GDPG

O Subdefensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 104/2012 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** os seguintes processos de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO					Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL		
DPPB	1111/2013	90.866-5	Maria das Graças Lacerda	18.01.1982 a 18.02.1983					396
DPPB	1593/2013	80.246-8	Vanildo Oliveira Brito	10.12.1974 a 01.12.1979					1.812

João Pessoa, 09 de março de 2013.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

EDITAIS E AVISOS**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)
CNPJ - 00.371.600/0001-66
Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 4756, Cabo Branco, João Pessoa/PB

**CONVOCAÇÃO DA 19ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E DA 62ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PBGÁS**

Senhores Acionistas,
Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia **19.04.2013**, às **9h**, na sede da Companhia, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para, na forma dos arts. 6º, § 2º, III e IX, e 7º do Estatuto Social da Companhia, e do art. 132, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;
- 2) Deliberar sobre o Pagamento das Participações dos Lucros e Resultados aos Diretores e aos Empregados da Companhia e sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2012;
- 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como a sua remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2013;
- 2) Eleger membros do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas Estado da Paraíba e Mitsui Gás – Energia do Brasil.

João Pessoa, 20 de março de 2013.

EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS
Presidente do Conselho de Administração

**Secretaria de Estado
da Administração**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Comissão do Concurso Público para o Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL N.º 08/2013/SEAD/DETRAN

Candidatos matriculados no Curso de Formação, eliminados por não comparecimento a matrícula e convocados para substituir os eliminados para o Curso de Formação de Agente de Trânsito e Agente de Vistoria.

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas competências previstas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, por intermédio da Comissão do Concurso Público designada pelo Ato Governamental nº 5.186 de 20 de outubro de 2012, e Contrato firmado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, referente ao Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN – PB torna público o presente **Edital de matriculados no Curso de Formação, eliminados por não comparecimento a matrícula e convocados**

para substituir os eliminados para o Curso de Formação de Agente de Trânsito e Agente de Vistoria, anexo I e II e programa do curso de formação, anexo III.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será realizado Curso de Formação para os cargos: Agente de Vistoria e Agente de Trânsito, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do DETRAN - PB.

1.2. O Curso de Formação será realizado na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, localizada a Rua Neusa de Sousa Sales, s/nº - Mangabeira VII, João Pessoa-PB, CEP. 58.058-420 (próximo ao DETRAN-PB).

1.3. O Curso de Formação será regido pelos editais 01/2012, publicado no Diário Oficial de 14/11/2012, edital 05/2013, publicado no Diário Oficial de 14/03/2013 e por este edital.

2. O Curso de Formação para Agente de Trânsito é de 120h/aula, no Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, sendo a Prática de Fiscalização de Trânsito realizada nos finais de semana, seguindo um agendamento prévio no decorrer do curso de formação.

2.1. O Curso de Formação para Agente de Trânsito será realizado em 02 grupos, conforme anexo I, deste Edital, distribuídos nos seguintes períodos:

1º Grupo: 06 a 24/05/2013

2º Grupo: 13 a 31/05/2013

3. O Curso de Formação para Agente de Vistoria é de 30h/aula e será realizado no período de 06 a 14/05/2013, no horário das 19h às 22h, de segunda a sexta, sendo a prática no sábado, das 8h às 12h e das 14 às 18h.

4. O Curso de Formação é obrigatório para o exercício dos Cargos de Agente de Trânsito e Agente de Vistoria e o candidato deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária de cada disciplina, estabelecida na Programação do Curso de Formação – anexo III.

ANEXO I

1. Candidatos convocados através do edital 05/2013, publicado no diário oficial de 14/03/2013 que realizaram matrícula para o Curso de Formação no período de 1º a 05/04/2013.

1.1. Cargo: M01 - AGENTE DE TRÂNSITO

1º Grupo: 06 a 24/05/2013

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
455.488-4	FELIPE GETER DE MELO VEIGA	9,00	18,00	10,00	60,00	12/05/1987	97,00	1º
470.157-7	EDJEFFERSON ROSAL FREIRE DE SANTANA	7,00	20,00	10,00	57,00	21/07/1985	94,00	2º
461.101-2	MARCIO CEZAR SOARES DE MORAIS	8,00	18,00	7,00	60,00	28/12/1988	93,00	3º
451.692-3	PABLO BASTOS MULATINHO	8,00	20,00	10,00	54,00	09/08/1989	92,00	5º
466.765-4	JOAB CRISTOVÃO DA SILVA	9,00	20,00	9,00	54,00	24/05/1986	92,00	6º
457.286-6	JOSE MARCONE ALVES DE JESUS	9,00	18,00	6,00	57,00	13/02/1978	90,00	7º
461.981-1	JOSENILDO GOMES RIBEIRO	8,00	18,00	10,00	54,00	23/04/1970	90,00	8º
458.980-7	CICERO HELENO DE ARRUDA	8,00	18,00	10,00	54,00	30/09/1986	90,00	9º
456.255-0	GISELLY AURELIO DE ARAUJO	9,00	18,00	9,00	54,00	24/03/1990	90,00	10º
452.474-8	ALEX FIRMINO DA SILVA	9,00	20,00	10,00	51,00	21/12/1985	90,00	11º
455.424-8	JOSE FELIPE DA COSTA SOUZA	5,00	20,00	7,00	57,00	03/02/1991	89,00	12º
462.914-0	EMMANUEL RENATO CAVALCANTI DOS SANTOS	9,00	20,00	9,00	51,00	25/12/1988	89,00	15º
458.664-6	DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA	8,00	14,00	6,00	60,00	24/06/1982	88,00	16º
471.657-4	ERIDEWYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA	8,00	14,00	6,00	60,00	17/11/1987	88,00	17º
468.914-3	JOSÉ AYALLA DA SILVA	6,00	16,00	8,00	57,00	06/10/1980	87,00	18º
462.732-6	DANIELA GOMES ARAUJO	7,00	16,00	10,00	54,00	11/07/1979	87,00	19º
469.856-8	CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE	9,00	14,00	10,00	54,00	23/02/1989	87,00	20º
465.967-8	JOSE PEDRO DE VASCONCELOS NETO	9,00	18,00	9,00	51,00	28/12/1979	87,00	21º
458.778-2	MICHELE FERREIRA GONCALVES	9,00	18,00	9,00	51,00	12/07/1982	87,00	22º
468.037-5	JAMISON ARAUJO DAS NEVES	9,00	20,00	10,00	48,00	01/02/1989	87,00	23º
461.771-1	JOSÉ HILDEMAR PIRES FILHO (vistoria) fez nos dois	7,00	14,00	8,00	57,00	24/01/1973	86,00	24º
468.550-4	ARTHUR CHARLES RODRIGUES CARVALHO FARIAS	7,00	16,00	6,00	57,00	21/08/1978	86,00	26º
469.912-2	ANTONIO CARLOS VERISSIMO DA SILVA	8,00	18,00	3,00	57,00	09/08/1976	86,00	27º
470.876-8	WILHAM WAGNER ALVES DA SILVA	6,00	16,00	10,00	54,00	29/03/1988	86,00	28º
465.633-4	DEILTON CICERO DE SOUZA	7,00	18,00	7,00	54,00	01/06/1980	86,00	29º
453.977-0	NAILSON ARAUJO DE OLIVEIRA	6,00	20,00	6,00	54,00	29/12/1970	86,00	30º
452.193-5	JOUBERTH HENRY DE ANDRADE CORREIA	7,00	20,00	8,00	51,00	28/08/1989	86,00	31º
470.440-1	FELIPE TONI BRAZ	8,00	20,00	10,00	48,00	30/07/1987	86,00	32º
471.434-2	EUGÊNIO PACELLI GUERRA SANTOS	9,00	20,00	9,00	48,00	07/11/1980	86,00	33º
469.299-3	ROSIVAL CARVALHO DE FIGUEIREDO FILHO	8,00	18,00	5,00	54,00	02/03/1987	85,00	34º
450.435-6	JOSE EDSON DOS SANTOS ALMEIDA	5,00	20,00	9,00	51,00	13/05/1987	85,00	35º
463.568-0	RICARDO ALEXANDRE FERREIRA CODECEIRA	6,00	20,00	8,00	51,00	01/03/1978	85,00	36º
450.218-3	LUIZ ANTHONY CARDOSO RODRIGUES	8,00	20,00	9,00	48,00	30/12/1989	85,00	37º
456.591-6	PALOMA RODRIGUES DA NOBREGA	9,00	20,00	8,00	48,00	09/01/1982	85,00	38º
450.759-2	ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	7,00	18,00	5,00	54,00	18/05/1980	84,00	39º
454.572-9	ROBERIO INALDO CHAVES DO ORIENTE SILVA	7,00	16,00	10,00	51,00	23/06/1979	84,00	40º
457.372-2	ALINE NERY PESSOA DE ALBUQUERQUE	7,00	16,00	10,00	51,00	12/07/1984	84,00	41º
451.791-1	MICHEL BARROSO GUERRA	7,00	16,00	10,00	51,00	22/02/1985	84,00	42º
452.809-3	ELIO CRISTI SILVA SANTOS	8,00	18,00	10,00	48,00	06/06/1985	84,00	43º
458.942-4	RENATA LEITAO SALLES	8,00	18,00	10,00	48,00	06/06/1986	84,00	44º
470.730-3	EDNALDO ALVES DA SILVA	9,00	18,00	9,00	48,00	25/06/1975	84,00	45º
454.470-6	LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS	10,00	18,00	8,00	48,00	28/06/1974	84,00	46º
452.020-3	LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE LIMA	10,00	20,00	9,00	45,00	13/11/1989	84,00	47º
472.360-0	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	6,00	14,00	9,00	54,00	12/12/1988	83,00	48º
466.389-6	DANIEL MAIA LACERDA	7,00	14,00	8,00	54,00	26/07/1985	83,00	49º
463.175-7	CARLOS EDSON DE ARAUJO GOMES	8,00	14,00	10,00	51,00	09/09/1982	83,00	50º
456.723-4	FERNANDO SOUZA DA SILVA MELO	5,00	18,00	9,00	51,00	16/06/1980	83,00	51º
471.234-0	EMERSON ALVES CAMPELO	9,00	14,00	9,00	51,00	23/11/1991	83,00	52º
460.444-0	PEDRO JANSEN DE SOUSA	8,00	18,00	6,00	51,00	26/01/1990	83,00	53º
451.650-8	FREDERICO AUGUSTO ASSIS XAVIER	8,00	20,00	10,00	45,00	07/04/1979	83,00	54º
450.387-2	SAULO JOELMIR QUEIROZ DO BÚ	4,00	12,00	9,00	57,00	04/02/1974	82,00	55º
456.946-6	ANDERSON AMADEU DA SILVA	2,00	18,00	8,00	54,00	28/08/1986	82,00	56º
465.968-6	FERNANDO DE FRANÇA MELO	7,00	14,00	7,00	54,00	10/07/1991	82,00	57º
468.340-4	DIANA MABELA SOUZA DE OLIVEIRA	4,00	18,00	9,00	51,00	28/12/1984	82,00	58º
467.275-5	VERA MARIA DIAS PEREIRA	7,00	16,00	8,00	51,00	03/05/1979	82,00	60º
452.941-3	ELIAS FIGUEIROA INRI DE LUNA LIMA	9,00	16,00	9,00	48,00	28/06/1978	82,00	62º
463.412-8	ADSON CICERO SOUZA DE MENEZES	6,00	20,00	8,00	48,00	12/02/1986	82,00	63º

VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
463.591-4	DENIELE APOLINARIO BAZILIO DA SILVA	6,00	16,00	7,00	57,00	05/01/1987	86,00	1º
462.497-1	GERSON OLAVO NUNES	5,00	20,00	6,00	51,00	24/03/1978	82,00	2º
451.866-7	PLACIDO DA SILVA SANTOS	6,00	14,00	7,00	48,00	13/02/1974	75,00	3º

1.2. Cargo: M01 - AGENTE DE TRÂNSITO

2º Grupo: 13 a 31/05/2013

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
465.109-0	DANIEL NASCIMENTO SOUZA	8,00	20,00	9,00	45,00	26/05/1990	82,00	64º
466.461-2	FELIPE DA SILVA FRAGOSO	8,00	12,00	7,00	54,00	12/02/1976	81,00	65º
461.023-7	THIAGO DIAS DE SOUZA	5,00	18,00	10,00	48,00	15/01/1993	81,00	68º
459.804-0	DENISON GUEDES LIMA CALHEIROS	6,00	18,00	9,00	48,00	15/11/1982	81,00	69º
470.455-0	JOAO JOSE MAXIMIANO	7,00	18,00	8,00	48,00	01/04/1984	81,00	71º

454.520-6	JOHN CLEISON BARBOSA DO NASCIMENTO	4,00	16,00	9,00	51,00	29/12/1985	80,00	73º
453.176-0	MARCONE SAMUEL DE SOUSA	6,00	16,00	7,00	51,00	09/08/1974	80,00	74º
463.160-9	ALAN MAURICIO MIRANDA DA COSTA	7,00	18,00	7,00	48,00	03/09/1984	80,00	75º
469.814-2	ANIELLE GOMES MACEDO	9,00	16,00	10,00	45,00	03/04/1988	80,00	76º
468.560-1	KLEWTON MEDEIROS FAGUNDES	9,00	16,00	10,00	45,00	30/11/1988	80,00	77º
467.732-3	ADOLFO REBOUÇAS SOARES	6,00	20,00	9,00	45,00	01/08/1990	80,00	78º
466.977-0	ALVARO CABRAL DE MELO JUNIOR	8,00	18,00	9,00	45,00	18/01/1978	80,00	79º
470.711-7	MAILSON SOARES DA SILVA	4,00	14,00	4,00	57,00	20/07/1988	79,00	81º
470.564-5	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	5,00	14,00	9,00	51,00	16/09/1977	79,00	82º
463.780-1	ANDERSON SOUTO DA SILVA	5,00	14,00	9,00	51,00	15/03/1990	79,00	83º
469.926-2	WILLIAM DOS SANTOS MELO	7,00	14,00	7,00	51,00	04/04/1984	79,00	85º
459.542-4	EMERSON ALVES BARBOSA	8,00	14,00	6,00	51,00	12/05/1980	79,00	86º
457.796-5	FELIPE AUGUSTO DE PAIVA FLORÊNCIO	5,00	16,00	10,00	48,00	28/07/1986	79,00	87º
471.835-6	JULIO CABRAL	4,00	18,00	9,00	48,00	02/07/1982	79,00	88º
471.806-2	ADRIANO RUFINO DA SILVA	6,00	18,00	7,00	48,00	19/12/1976	79,00	90º
459.905-5	JOSE MICAEL BISPO RODRIGUES	5,00	20,00	9,00	45,00	19/03/1992	79,00	91º
457.712-4	EMANUEL GOMES DE ASSIS	6,00	20,00	8,00	45,00	16/05/1983	79,00	92º
467.399-9	ANDERSON OLIVEIRA DE PONTES	6,00	20,00	8,00	45,00	10/10/1986	79,00	93º
450.649-9	ISABELA BARBOSA DE ARAUJO OURIQUES	8,00	20,00	9,00	42,00	23/11/1980	79,00	95º
467.512-6	ALENILDO ARAUJO DA SILVA	4,00	10,00	7,00	57,00	10/07/1991	78,00	96º
464.038-1	EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	4,00	12,00	8,00	54,00	31/03/1976	78,00	97º
465.434-0	DANIEL DA SILVA SOUSA	9,00	10,00	8,00	51,00	08/11/1988	78,00	98º
453.513-8	DANIEL CRISPIM DE ARAUJO LIMA	6,00	14,00	7,00	51,00	21/09/1989	78,00	99º
452.299-0	VILSON DA COSTA RAMOS MIRANDA	3,00	18,00	10,00	48,00	02/04/1992	78,00	100º
453.685-1	DANIEL JONAS DA CUNHA	5,00	18,00	10,00	45,00	04/05/1984	78,00	101º
468.579-2	LILIAN FAUSTINO DE SOUZA	9,00	14,00	10,00	45,00	20/05/1984	78,00	102º
466.534-1	JEAN CARLOS MARQUES DA COSTA	6,00	18,00	9,00	45,00	12/06/1976	78,00	103º
462.196-4	MARCUS ANDRE GONDIM DA SILVA	7,00	18,00	8,00	45,00	30/12/1972	78,00	105º
466.259-8	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JÚNIOR	9,00	20,00	10,00	39,00	11/04/1988	78,00	106º
465.370-0	TIAGO DO NASCIMENTO LOURENÇO	6,00	12,00	5,00	54,00	10/08/1987	77,00	107º
462.692-3	MARCELO FERREIRA ZACARIAS	6,00	16,00	7,00	48,00	12/12/1980	77,00	108º
450.089-0	KATHYÚCIA CÂMARA TORQUATO	5,00	18,00	9,00	45,00	25/09/1974	77,00	110º
464.057-8	JOSEFA SILVONEIDE DE LIMA GONDIM	5,00	18,00	9,00	45,00	24/08/1978	77,00	111º
465.192-8	GESYANNE DE SOUZA MONTEIRO	5,00	18,00	9,00	45,00	03/1979	77,00	112º
450.403-8	WAGNER CLAUDINO MONTEIRO	5,00	18,00	9,00	45,00			

469.697-2	ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS	6.00	16.00	8.00	39.00	Apto	12/11/1991	69,00	2º
453.798-0	WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO	8.00	18.00	9.00	30.00	Apto	10/04/1987	65,00	3º
464.160-4	SAULLO SOARES RUFINO LEITE	4.00	14.00	7.00	36.00	Apto	19/06/1993	61,00	4º
469.168-7	FABRICIO DUTRA LUCENA	4.00	8.00	8.00	39.00	Apto	11/11/1978	59,00	5º
450.256-6	DINARTT LUSTOSA DE CARVALHO	6.00	12.00	6.00	33.00	Apto	05/09/1986	57,00	6º

Vaga: SOUSA - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	PRA	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
461.022-9	AMAURI BANDEIRA BASTOS	5.00	12.00	9.00	42.00	Apto	11/02/1973	68,00	1º
471.357-5	EDESIO MOREIRA DO NASCIMENTO	3.00	12.00	8.00	39.00	Apto	28/02/1982	62,00	2º
465.891-4	JEAN DE ALMEIDA SANTOS	6.00	14.00	9.00	33.00	Apto	19/08/1991	62,00	3º
451.698-2	JOÃO CLÁUDIO DE ARAUJO CASTRO	8.00	10.00	7.00	33.00	Apto	28/10/1981	58,00	4º

ANEXO II

1. Candidatos convocados através do edital 05/2013 para, no período de 1º a 05/04/2013, realizarem matrícula para o Curso de Formação que não compareceram e obedecendo ao item 8, do edital de abertura, publicado no diário oficial de 14/11/2012, estão eliminados do concurso.

Cargo: M01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Vaga: JOÃO PESSOA - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
456.969-5	JOÃO FELIPE LEITE DE SOUZA NETO	9.00	18.00	6.00	60.00	22/04/1989	93,00	4º
450.347-3	BELCHIOR CELSO BARROS DE ARAUJO MEDEIROS	6.00	20.00	6.00	57.00	07/01/1983	89,00	13º
462.360-6	VITOR MARQUES FILGUEIRAS	9.00	16.00	10.00	54.00	26/03/1983	89,00	14º
457.841-4	LUAN AUGUSTO DA SILVA	6.00	16.00	9.00	51.00	08/05/1992	82,00	59º
461.635-9	DILO ALVES DE SANTANA	7.00	16.00	7.00	51.00	08/06/1983	81,00	66º
469.768-5	ERICK DA SILVA CARNEIRO	6.00	18.00	6.00	51.00	04/09/1986	81,00	67º
457.300-5	JOSE ROGERIO ALMEIDA DA SILVA	7.00	18.00	8.00	48.00	21/05/1980	81,00	70º
462.258-8	ACÁCIO MACEDO SALES	7.00	20.00	9.00	45.00	24/04/1990	81,00	72º
040.358-0	PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	8.00	20.00	10.00	42.00	05/10/1991	80,00	80º
469.261-6	ÂNGELA KERLEY DE LIMA SILVA	6.00	14.00	8.00	51.00	05/04/1979	79,00	84º
470.341-3	HEBERTH MELO RODRIGUES	7.00	16.00	8.00	48.00	28/02/1988	79,00	89º
465.187-1	MACIEL DE ALMEIDA ANJOS	7.00	20.00	7.00	45.00	01/10/1988	79,00	94º
458.548-8	LUANN ALVES DE ARAUJO	10.00	14.00	9.00	45.00	08/06/1989	78,00	104º
461.906-4	GUSTAVO MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE	9.00	14.00	6.00	48.00	09/03/1984	77,00	109º

1.1. Candidatos convocados como pessoas com deficiência e na lista de ampla concorrência, concomitantemente, sendo neste caso, validada a matrícula dos candidatos abaixo como PCD, ficando as duas vagas correspondentes para serem substituídas por candidatos de ampla concorrência, obedecida a rigorosa ordem de classificação.

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
463.591-4	DENIELE APOLINARIO BAZILIO DA SILVA	6.00	16.00	7.00	57.00	05/01/1987	86,00	25º
462.497-1	GERSON OLAVO NUNES	5.00	20.00	6.00	51.00	24/03/1978	82,00	61º

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA

Vaga: CAMPINA GRANDE - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	PRA	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
469.902-5	ANTONIO CARLOS VERISSIMO DA SILVA	7.00	12.00	7.00	39.00	Apto	09/08/1976	65,00	3º
459.483-5	RODRIGO GUIMARAES PEREIRA PINTO	8.00	16.00	8.00	27.00	Apto	20/06/1981	59,00	11º

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA

Vaga: JOÃO PESSOA - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	PRA	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
452.945-6	ELIAS FIGUEIROA INRI DE LUNA LIMA	9.00	16.00	7.00	42.00	Apto	28/06/1978	74,00	3º
461.989-7	JOSENILDO GOMES RIBEIRO	6.00	18.00	8.00	36.00	Apto	23/04/1970	68,00	11º
459.094-5	JOSE MICAEL BISPO RODRIGUES	6.00	14.00	9.00	36.00	Apto	19/03/1992	65,00	18º
467.734-0	ADOLFO REBOUÇAS SOARES	7.00	16.00	8.00	33.00	Apto	01/08/1990	64,00	20º
461.775-4	JOSE HILDEMAR PIRES FILHO	5.00	10.00	9.00	39.00	Apto	24/01/1973	63,00	22º
470.446-0	FELIPE TONI BRAZ	8.00	14.00	8.00	33.00	Apto	30/07/1987	63,00	23º

2. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, em substituição aos convocados através do edital 05/2013, publicado no diário oficial de 14/03/2013, eliminados do concurso, por não comparecerem para efetuar matrícula no Curso de Formação no período de 1º a 05/04/2013.

3. Os critérios para a inscrição serão os previstos no edital 05/2013, e se darão nos dias 16 e 17/04/2013.

4. Os candidatos, ora convocados, que efetuarem matrícula participarão do Curso de Formação do 2º grupo a se realizar no período de 13 a 31/05/2013, em local e horário, previsto no item 1, deste edital.

Cargo: M01 - AGENTE DE TRÂNSITO

Vaga: JOÃO PESSOA - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
470.462-2	ELIELSON DE SOUZA CEZÁRIO	7.00	18.00	7.00	45.00	19/04/1980	77,00	115º
462.194-8	RICARDO SILVA DE LACERDA	7.00	20.00	5.00	45.00	11/11/1992	77,00	116º
468.075-8	ALEXANDRE RODRIGUES G DO NASCIMENTO	6.00	20.00	9.00	42.00	17/05/1975	77,00	117º
469.049-4	RODRIGO ARAUJO BEZERRA	6.00	20.00	9.00	42.00	01/04/1980	77,00	118º
456.391-3	RICARDO ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA	6.00	20.00	9.00	42.00	27/01/1981	77,00	119º
466.252-0	ESROM ANDERSON LIMA ROCHA	9.00	18.00	8.00	42.00	28/09/1981	77,00	120º
456.870-2	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	8.00	20.00	10.00	39.00	26/08/1989	77,00	121º
468.313-7	BRENARIO NUNES DE ANDRADE	7.00	8.00	7.00	54.00	15/05/1957	76,00	122º
457.387-0	ROMULO FERREAZ VIEIRA DE FRANCA	5.00	12.00	5.00	54.00	16/11/1972	76,00	123º
450.960-9	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NÓBREGA	4.00	14.00	7.00	51.00	31/05/1980	76,00	124º
450.881-5	JOAO CARLOS LINS MIRANDA DE SOUZA	4.00	14.00	10.00	48.00	24/06/1989	76,00	125º
450.478-0	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	7.00	12.00	9.00	48.00	22/06/1981	76,00	126º
451.987-6	LEONARDO DIAS SANTOS	4.00	16.00	8.00	48.00	24/04/1987	76,00	127º
467.977-6	GOLDEMBERG DA COSTA BORBA	6.00	16.00	6.00	48.00	23/09/1981	76,00	128º
040.178-1	JOACIL MARTINS TEIXEIRA	7.00	14.00	10.00	45.00	23/10/1964	76,00	129º
463.512-4	SERGIO PAULO MONTEIRO DA SILVA	7.00	14.00	10.00	45.00	05/07/1985	76,00	130º

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA

Vaga: CAMPINA GRANDE - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	PRA	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
455.732-8	BRUNO FABRICIO FREIRE NASCIMENTO	5.00	10.00	.00	39.00	Apto	21/01/1980	58,00	12º
468.657-8	ERASMO QUEIROZ DO NASCIMENTO	4.00	14.00	.00	36.00	Apto	09/12/1968	58,00	13º

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA

Vaga: JOÃO PESSOA - PB

Inscrição	Candidato	ADM	INF	LPO	CES	PRA	Data Nasc.	Nota Obj.	Class. Curso.
460.122-0	JAILSON JOVENTINO DA SILVA	3.00	18.00	3.00	36.00	Apto	07/05/1976	60,00	30º
466.952-5	JEAN SILVA DE MORAIS	5.00	16.00	6.00	33.00	Apto	22/09/1976	60,00	31º
040.556-6	GENILSON MENDONÇA DA COSTA	5.00	16.00	6.00	33.00	Apto	27/01/1981	60,00	32º
453.020-9	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MORAIS	3.00	12.00	5.00	39.00	Apto	01/07/1988	59,00	33º
458.387-6	GREYCE HELLEN SANTOS	6.00	12.00	8.00	33.00	Apto	30/04/1990	59,00	34º

470.300-6	DIEGO PATRICK ARANHA DE LIMA	8.00	12.00	6.00	33.00	Apto	30/10/1987	59,00	35º
-----------	------------------------------	------	-------	------	-------	------	------------	-------	-----

4.3 O candidato convocado que não comparecer para a matrícula ou desistir do Curso de Formação será eliminado do concurso, conforme item 8.11 do edital de abertura.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação da Secretária de Estado da Administração.

**ANEXO III
CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO
CARGA HORÁRIA: 120 HORAS/AULA**

PROGRAMA DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Trânsito	04 horas
O Agente da Autoridade de Trânsito	12 horas
Ética e Cidadania	08 horas
Engenharia de Trânsito	08 horas
Educação para o Trânsito	12 horas
Legislação de Trânsito	20 horas
Primeiros Socorros	08 horas
Direção Defensiva	08 horas
Operação de Trânsito	12 horas
Fiscalização de Trânsito	12 horas
Prática de Fiscalização de Trânsito	16 horas
TOTAL	120h/aula

**CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE VISTORIA
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS/AULA**

PROGRAMA DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Identificação Veicular	06 horas
Perícia de Identificação Veicular	06 horas
Ética e Qualidade no Atendimento	12 horas
Prática de Vistoria	06 horas
TOTAL	30h/aula

João Pessoa, 09 de abril de 2013.

Comissão do Concurso Público
Marlene Rodrigues da Silva – Presidente
Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz – SEAD
Egberto Rodrigues de Almeida – DETRAN
Lúcia de Fátima Sá – DETRAN
Maximiano Vasconcelos Machado – DETRAN

**Companhia de Processamentos
de Dados da Paraíba**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2013, às 15h (quinze) horas, em sua sede, situada à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta Capital, para as deliberações constantes na pauta que se segue:

PAUTA

1. Deliberações;
 - 1.1. Aprovação das Demonstrações Contábeis da CODATA – Exercício 2012;
2. Outros assuntos de interesse.

João Pessoa, 10 de abril de 2013

GEORGE HENRIQUES DE SOUZA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODATA